



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Sorocaba, 01 de setembro de 2021

Ofício nº 140/2021

Secretaria da Educação

Secretário Municipal da Educação MARCIO BORTOLLI CARRARA

Assunto: Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº08/2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, representando o MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES, inscrito sob o CNPJ nº 037.78458/0001-64 sediado na Rua Orestes Ângelo Coló, 62 no Jd. São Marcos, CEP 18056-570, vem através deste formalizar o interesse em participar do Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº08/2021, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar por meio de Termo de Colaboração a administração, gestão e execução de serviços de educação para atendimento de crianças no CEI 134 “Jandira Barrada da Silva”, para crianças de 00 a 03 anos, com previsão de 143 a 153 alunos, com remuneração/ per capita de R\$590,00(quinhetos e noventa reais), somando valor de Teto Mensal de R\$90.270,00 (noventa mil e duzentos e setenta reais) mensais por 12 meses de vigência, contados da data de assinatura do termo, em Prédio Público Municipal em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho (ANEXO II) e Planilha Orçamentária (ANEXO III) apresentados no Envelope 1 - Proposta.

Att,


Maria José de Almeida Lima
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Presidente

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mnmndesorocaba



@momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



8

ANEXOS

III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IV - REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA-DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MOMUNES


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



**REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA –
DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
MOMUNES**

1

Sorocaba
2017


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba










Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	04
CAPÍTULO II – DAS COMPRAS.....	04
CAPÍTULO III – DAS COMPRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	05
CAPÍTULO IV - DAS OUTRAS MODALIDADES DAS COMPRAS.....	05
CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.....	06
CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	07
CAPÍTULO VII – DO PROCESSO SELETIVO	
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
CAPÍTULO VIII – DOS ANEXOS.....	08
ANEXO 1– MANUAL DO FORNECEDOR/CONTRATADO.....	09
ANEXO 2 – MODELO DE CONTRATO.....	11
ANEXO 3 - MANUAL E CADASTRO DE VOLUNTÁRIO.....	14
ANEXO 4 –CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS	15

2


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba









Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



APRESENTAÇÃO

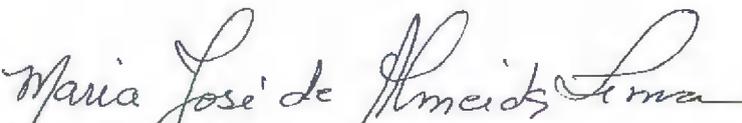
A Organização da Sociedade Civil Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES constitui-se como uma associação civil, sem fins lucrativos, regida pelos termos de seu Estatuto Social, de direito privado, de caráter filantrópico, com fins não econômicos, assistencial, promocional, organizacional, voltado para a área da educação e da promoção de atividades e finalidades de relevância pública, educacional e social, com prazo indeterminado de duração.

A OSC MOMUNES possui autonomia e dispõe de um Regulamento Interno de Execução Técnica e Financeira - de compras, contratação de serviços e locações, pessoal e de prestação de contas e outras providências de âmbito Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplina o seu funcionamento, mantendo seções e departamentos específicos para a regulamentação.

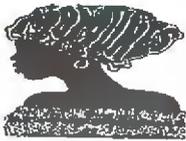
O MOMUNES prima pela transparência e controle social, com o uso otimizado e qualificado dos recursos financeiros, por meio de gestão de compras, contratos, locações e outras atividades, realizadas com responsabilidade, transparência no cumprimento de suas atividades e no cumprimento dos Contrato de Gestão, Termos de Colaboração e outros operacionalizados, conforme estabelece o presente REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS regido pelas condições estabelecidas por este documento, que segue assinado por mim, Maria José de Almeida Lima, CPF 032.062.268-13, representante legal da organização da sociedade civil Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, inscrita sob o CNPJ 037. 78458/0001-64, situada neste município cito a Rua Orestes Ângelo Coló, 62 Jd. São Marcos, após aprovação registrada em ata de assembléia realizada em 29/11/2017, de acordo com o previsto no Art.23-VIII do Estatuto Social.

3

Sorocaba, 29 de novembro de 2017


Maria José de Almeida Lima
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
MOMUNES





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

MOMUNES

REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços e aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público e ou com recursos próprios da organização Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente Organização Social. Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios técnicos e financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art.2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Art. 4º - Todo o processo de compras e contratações de obras e serviços, aquisição de bens, locações, assessoramento e demais serviços de terceiros de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

Art. 5º - Compete ao Presidente da organização, conforme art.30º do VI ao VIII do Estatuto Social da organização, a nomeação por aprovação da diretoria executiva e registro em ata ou procuração, de representantes legais (colaborador ou diretor) para

4



suprir as necessidades da OSC, respeitando os princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade, pelo período que a presidente determinar ou não.

CAPÍTULO II – DAS COMPRAS DA OSC

Título I – Definição

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Entidade com os bens, materiais e Serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Do procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I – solicitação de compras;
- II – qualificação de fornecedores;
- III – coleta de preço;
- IV – apuração da melhor oferta, condições e forma de pagamento;
- V – Aprovação do Coordenador Administrativo e ou da Gestor/Diretoria;
- V – Pagamento
- VI - emissão de documento fiscal – danfe, nota fiscal eletrônica de serviços.

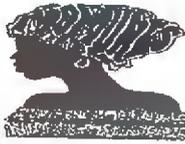
§ 1º – O sistema de coleta de preço, que trata o caput deste artigo, e a qualificação de fornecedores, serão dispensadas nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º - Considera-se casos de urgência/emergência a aquisição de material em situações de extrema necessidade, e ou inesperadas.

§ 3º– Consideram-se opções de pagamento somente através de transferência bancária, depósito em conta e boletos bancários Os pagamentos em espécie somente serão aceitos mediante autorização da Gestor/Diretoria e não podem ultrapassar o valor de R\$1.000,00 (mil reais)

Art. 7º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 8º - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



CAPITULO III – DAS COMPRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título III – Definição

Art.9º- As compras serão processadas pela gestão técnica e administrativa, responsável pela execução dos serviços sob a qual estejam diretamente envolvidas, subordinado ao estabelecido em planilhas orçamentárias aprovadas para execução de serviços com recursos públicos ou próprios.

§ 4º - As compras de materiais, serviços e locações da OSC MOMUNES serão feitas de acordo com as normas deste Regulamento.

§ 5º - O cumprimento das normas contidas neste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas obtidas, a melhor para a OSC MOMUNES, mediante julgamento objetivo de acordo com o art. 6º.

CAPITULO IV - DAS OUTRAS MODALIDADES DAS COMPRAS

Título V – Definição

Art.10º - As OUTRAS modalidades de contratação são determinadas em função dos seguintes valores estimados e condições:

1. Compras de pequeno valor:

a. Compras de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b. Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes na OSC MOMUNES ou outras despesas devidamente justificadas, podendo ser feitas com recursos do Caixa Pequeno. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada e justificada pelo Coordenador do Núcleo responsável, diretamente no respectivo comprovante fiscal. c. Caixa pequeno é o valor disponível, em espécie, sob a responsabilidade de um funcionário, para pagamento de despesas com valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. Compras com processo simplificado de seleção:

a. Compras com valores a partir de R\$ 5.001,00 (cinco mil reais e um centavo) até R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais);

b. Serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa simples de mercado, por telefone ou e-mail, e dispensadas de confirmação escrita dos fornecedores;

c. Pesquisa simples de mercado é a busca de fornecedores utilizando referências de outros guias de compras, internet e outros meios possíveis para desenvolver fornecedores.

d. Para essa modalidade não será utilizado o processo seletivo com publicação no site da OSC

3. Compras com processo seletivo:

a. Compras com valores a partir de R\$ 105.000,01 (cento e cinco mil reais e um centavo) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

b. A OSC poderá ainda, por meio de convite escrito, inclusive por email, nos mesmos

6



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



termos e condições estabelecidas na publicação no site, convidar fornecedores do ramo pertinente ao objeto da compra, em número mínimo de 03 (três), de modo a ampliar o alcance do processo seletivo;

d. A divulgação deverá indicar quais critérios serão utilizados para a escolha da melhor proposta;

e. Serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, e necessariamente acompanhadas da confirmação escrita em papel timbrado dos fornecedores por e-mail;

f. Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de participantes exigido deste item, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo.

CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

TÍTULO VI - Definição

Art. 11° - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, marcenaria, bem como obras de construções civis/elétricas/hidráulicas/eletrônicas/informáticas, englobando construção, reforma, recuperação, manutenção, formação, segurança, vigilância ou ampliação.

7

TÍTULO VII - Da contratação

Art. 12° - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6.º a 8.º do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Art. 13° - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 14° - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irrevogável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal eletrônica de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

Art. 15° - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato de bens e serviços contratados.

Art. 16° - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua



extinção, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO VIII - Dos Serviços de Apoio Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17° - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas, educacionais, assistência social, psicológicas, jurídicas e auditorias financeiras, segurança, vigilância remota e presencial;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Art. 18°- A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

TÍTULO IX - Definição

Art. 22° O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, do MOMUNES – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico e assistência social, sem fins lucrativos.

Art. 23° Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 24° Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

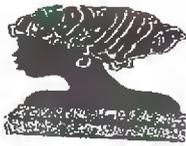
TÍTULO X – Do Processo Seletivo

Art. 25° Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo MOMUNES, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Art. 26° O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

5.1 Etapa I – Divulgação de vagas através de site próprio da organização, divulgação

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



nas redes sociais oficiais da organização.

5.2 Etapa II - Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

5.2 Etapa III - A avaliação dos candidatos convocados na Etapa II será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme a necessidade do cargo;

5.3 Etapa IV - O candidato aprovado na Etapa III do processo seletivo será encaminhado para o profissional do setor de RH, responsável pelo encaminhamento do processo contratual (agendamento de exame médico admissional e documentação);

5.3.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

5.3.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

TÍTULO XI - Das Disposições Gerais

Art. 27° Os empregados serão admitidos sob os regimes de Pessoa Jurídica, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), MEI, ou RPA, conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço. Também o serviço através da prestação de serviço na modalidade estagiário ou aprendizes maiores de 18 anos.

Art. 28°. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer em consonância à legislação aplicável.

Art. 29°. É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, bem como contratante terceirizado sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes ou o que a organização julgar necessário.

Art. 30°. A Abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

Art. 31°. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 06 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

Art. 32°. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.

Art. 33°. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento

9

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730
✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmdesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 34° - Os colaboradores contratados pela organização, poderão, de acordo e respeitando a carga horária, sumula de atribuições e categoria profissional serem remanejados e realocados de acordo com a necessidade da organização.

Art. 35° - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o responsável legal da entidade.

Art. 36° - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e ou gestor técnico responsável pela contratação, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 37° - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação no site próprio da organização, para transparência das ações e após aprovado em assembleia.

Art. 38° - Pelo presente Regulamento, seguem as orientações a adesão ao serviço voluntariado e ficha/cadastro de funcionários, de acordo com modelos em anexo.

CAPÍTULO VII- DAS COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

Art. 39° - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o responsável legal da entidade.

Art. 40° - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 41° - O presente Regulamento e os anexos entrarão em vigor a partir da data da sua publicação no site próprio da organização, para transparência das ações e após aprovação em assembleia.

10

CAPÍTULO VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 42° - O MOMUNES mantém o disposto em seu Estatuto Social.

TÍTULO XII – Dos Anexos

Os modelos contidos neste anexo poderão sofrer qualquer alteração necessária em qualquer tempo e após consulta e apresentação simples para a representante legal da OSC e gestores técnicos e administrativos e parecer favorável e registro em ata de reunião extraordinária.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal Nº6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO 1

MANUAL DO FORNECEDOR/CONTRATADO

INTRODUÇÃO

Este manual visa informar os Fornecedores e Clientes, dados relevantes e fundamentais para o bom andamento do processo de aquisição trabalhado na Entidade Assistencial, bem como os critérios adotados para avaliar e monitorar a desempenho de fornecedores de suprimentos em geral e serviços, além da análise e demais providências quando do resultado das avaliações realizadas.

OBJETIVO

Garantir a qualidade de fornecimento, atendendo as melhores práticas do mercado;
Capacitar os fornecedores para atender aos requisitos exigidos pela Instituição;
Selecionar e manter no quadro de fornecimentos as melhores empresas do mercado;

CONSIDERAÇÕES GERAIS O comprador encaminhará ao fornecedor, via e-mail ou outro meio de comunicação Oficial, solicitação para cotação de preços. O fornecedor deverá analisar a solicitação de compra e elaborar proposta comercial contemplando as informações descritas abaixo, tendo em vista que sua avaliação de desempenho será realizada com base nos dados informados na referida proposta.

Dados necessários sugeridos:

- Especificação do produto e/ou serviço;
- Quantidade;
- Preços unitários e preço total;
- Marca do produto oferecido;
- Unidade de compra;
- Prazo para entrega;
- Prazo para pagamento;
- Validade da proposta;
- Campo de observação, quando da necessidade de esclarecer dúvidas, ou quaisquer informações que julgarem necessárias;
- A proposta poderá ser encaminhada, por e-mail, com todas as informações e clareza possível.

Observações: É importante observar a data e hora solicitada pelo Comprador para que o retorno da proposta de fornecimento, não atrapalhe o bom andamento do processo, respeitando um prazo máximo de resposta de 48 horas. Após autorização do processo de aquisição, o Setor de compras encaminhará ao fornecedor a Ordem de Compra para o fornecimento do produto e/ou serviço. No ato da entrega do produto e/ou serviço, o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo os dados sugeridos relacionados abaixo:

- Especificação do produto/serviço;
- Quantidade;
- Preços unitário e total;
- Marca do produto entregue, lote e validade;
- Dados bancários para recebimento;
- Documentos comprobatórios quanto à isenção de recolhimento de taxas de impostos.

11

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Observações:

A Instituição trabalha com as formas de pagamento:

Boleto bancário, cheque, transferência bancária, Ted/doc, PIX, ordens de pagamento e outros.

Quanto aos impostos retidos na fonte pagadora seguirão as normas previstas e vigentes na legislação tributária.

A Instituição segue critérios para aquisição de seus produtos e/ou serviços, conforme estabelecido pela Comissão de Compras, a fim de garantir que os produtos e/ou serviços adquiridos estejam em conformidade com os requisitos especificados, objetivando a prestação de serviço com qualidade aos seus clientes.

A avaliação de Desempenho do Fornecedor é feita com base em padrões de qualidade, através de requisitos estabelecidos junto aos fornecedores de suprimentos em geral e/ou serviços que impactam na qualidade do produto final da empresa e, é realizada a todos aqueles que efetuam entrega de produtos e prestam serviço na Instituição.

Quando do recebimento do produto o próprio requisitante ou responsável designado para acompanhamento da execução dos serviços, efetuará a avaliação.

Os critérios adotados para Avaliação de Desempenho do Fornecedor são:

- Pontualidade
- Qualidade
- Atendimento

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ANEXO 2 – MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço n.º004/2021 em partes, de um lado XXXX devidamente inscrita no CNPJ n.ºXXXX, L.M XXXX, empresa prestadora de serviço de XXXX, estabelecida nesta cidade na XXXXXXXX, e de outro lado MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA inscrito no CNPJ sob o n.º03.778.458/0001-64, estabelecido na Rua Orestes Ângelo Colo, n.º62, Jardim São Marcos – Sorocaba/SP, denominada simplesmente CONTRATANTE – XXXXXXXXXX.

1.Cláusula Primeira: OBJETO

- 1.1 Objeto desde contrato é a prestação de serviço de xxxxxx
- 1.2 O serviço será prestado, pelo período de xxxxx meses/dias/anos ou conforme a necessidade de xxxxxxxx.
- 1.3 O valor do serviço será de R\$xxxxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), e será pago pela contratante, mediante o envio de nota fiscal, contendo toda descrição do serviço contratado e o envio de boleto bancário contendo o valor exato a ser pago pela contratante.

2.Cláusula Segunda: NATUREZA DOS SERVIÇO

- 2.1 Os serviços da Contratada compreendem xxxxxx

3.Cláusula Terceira: GARANTIA E RESPONSABILIDADES

3.1. Responsabilidade da Contratada:

- 3.1.1 O Prestador do Serviço é responsável pelos danos pessoais e/ou materiais que causar direta ou indiretamente ao Tomador ou a terceiros por dolo ou culpa, assegurando ao Tomador o direito de ressarcir-se do respectivo prejuízo através do desconto na contraprestação do Prestador, bem como de utilizar-se de outras medidas legais cabíveis.
- 3.1.2 O Prestador de Serviços para execução dos serviços, se responsabilizará pelo fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) aos seus empregados e ou pessoas envolvidas na prestação de serviços e caso seja verificado a falta de qualquer EPI, no momento do cadastro dos empregados ao chegarem ao local de prestação dos serviços, ficará o CONTRATADO (A) impedido de iniciar a prestação de serviços até que apresente a prova do fornecimento dos EPI's.
- 3.1.3 Caso qualquer empregado ou preposto do (a) CONTRATADO (A), mediante a comprovação de não utilização de qualquer EPI necessário à execução dos serviços, será o (a) CONTRATADO (A) penalizado a pagar a multa estipulada em 10% do valor total do contrato, por infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente contrato.
- 3.1.4 O Prestador do Serviço é responsável pelos bens de sua propriedade utilizados por

(Handwritten signatures and initials)



- ele na execução do objeto deste documento, isentando o tomador de quaisquer ônus decorrentes de falha, quebra, dano, roubo ou furto.
- 3.1.5 O Prestador do Serviço deverá apresentar ao Tomador do Serviço todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa física, sob pena de suspensão do(s) pagamento(s) previsto(s) neste instrumento.
- 3.1.6 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre o Tomador e o representante legal e/ou empregado do Prestador do Serviço e ou de outros por ele contratados para a realização do objeto deste contrato.
- 3.1.7 O Prestador do Serviço é o responsável pela realização dos serviços ora contratados e na impossibilidade da realização, deverá indicar outro e arcar com o custo extra ou adicional do mesmo, bem como de todos os desdobramentos necessários e comunicar com antecedência mínima de 72 horas o cancelamento ou a mudança dos horários já agendados pelo Contratante para execução dos serviços.
- 3.1.8 Durante o período de vigência deste termo de prestação de serviço e após a sua eventual rescisão, o Prestador do Serviço obriga-se a manter em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações que venha a obter em razão deste termo de compromisso.
- 3.1.9 Disponibilizar o acesso o para realização do serviço.
- 3.1.9 O início da vigência deste termo de compromisso está condicionado ao envio de toda documentação assinada e reconhecido firma das assinaturas e encerra-se com o cumprimento de todos os itens previstos neste termo e ou por solicitação da contratante, que deverá comunicar com antecedência mínima de 10 dias da realização do serviço ou quando necessitar.
- 3.1.10 O Prestador do Serviço será responsável pelo ressarcimento de todo prejuízo causado pela não realização dos serviços ora contratados e ou pelo cancelamento dentro do prazo de vigência do contrato mesmo com qualquer antecedência da data do serviço. Para o caso de cancelamento o CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE com antecedência de 45 dias ou mais da data programada para a realização do serviço e deverá indicar outro, para que a CONTRATANTE não fique sem o serviço ora contratado.

4. Cláusula Terceira: VIGÊNCIA, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Responsabilidades do Contratante:

- 4.1.2 Comunicar com antecedência mínima de xxxxxxxx o cancelamento ou a mudança dos horários.
- 4.1.3 A Contratante após conhecer amplamente todo o sistema e equipamentos a serem utilizados nos serviços de xxxxx, contrata a prestação de serviços, que terá duração de xxxxxxx com início em xxxx e término xxxxxxx.
- 4.1.4 A Contratante pagará a Contratada à importância de xxxxxx mensalmente, somando-se o valor de xxxx anualmente a ser pago através de transferência bancária, ou emissão de boleto bancário, assim havendo nota fiscal.
- 4.1.5 O valor a ser pago mensalmente não poderá passar do valor ora contratado.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'W' and several other illegible marks.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



5. Cláusula Quinta: DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este contrato está amparado e de acordo com os artigos 421 A 435 do Código Civil brasileiro e pela Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor;
5.2 Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que o notificado expressamente com antecedência de 45 dias ou mais pelo CONTRATADO e 30 dias á 10 dias pela CONTRATANTE.

Estando de comum acordo, assinam o presente, em duas vias tipográficas.

Sorocaba, de de .

Contratado

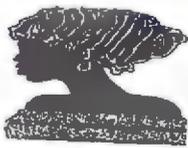
15

Contratante
Representante Legal
MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
 Fundada em 13 de Maio de 1997
 Regulamentada em 20 de novembro de 1999
 CNPJ: 03.778458/0001-64
 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO 3 – MANUAL E CADASTRO DE VOLUNTÁRIO
(Mediante Termo de Consentimento LGPD)

QUERIDO (A) VOLUNTÁRIO (A)
 Combinados iniciais durante a visita/voluntariado:

- Para visitar é imprescindível o agendamento prévio;
- Solicitamos não fotografar e/ou filmar crianças e adolescentes atendidos pela organização;
- Em nenhum momento os acolhidos (mulheres, bebês, crianças e adolescentes) devem ter acesso a celulares dos voluntários por motivos de segurança e cuidado;
- Não realizar orientações diretas aos funcionários da Instituição, bem como aos acolhidos;
- Dados como nomes dos acolhidos, rotinas e endereços da Instituição não devem ser publicados em redes sociais ou divulgados para terceiros;
- Não carregar os bebês por questões de vulnerabilidade e saúde. Exceto os voluntários preparados e autorizados ao auxílio dos bebês, previamente combinado com a equipe técnica;
- Não abordar assuntos sobre a história de vida dos acolhidos, tais questões são confidenciais. Caso alguma criança aborde o voluntário com a necessidade de partilhar sua história, a equipe orienta a oferecer a escuta, porém não perguntar ou dar sequência aos relatos. Favor comunicar a equipe sobre esse acontecido.
- Não abordar assuntos sobre a história de vida dos alunos, tais questões são confidenciais. Caso alguma criança ou familiar, aborde o voluntário com a necessidade de partilhar sua história, a equipe orienta a oferecer a escuta, porém não perguntar ou dar sequência aos relatos. Favor comunicar a equipe sobre esse acontecido.
- Não solicitar qualquer doação ou representação sem o conhecimento e autorização da diretoria da organização.

Estou ciente e fui orientado (a) que o voluntariado não tem privilégios e nenhuma possibilidade de enquadrar-me na categoria de trabalhador ou colaborador contratado da organização ou representante.

Nome Completo e Assinatura do voluntário: _____

R.G: _____ CPF: _____ de 20__

Testemunha - Nome e assinatura: _____

R.G: _____ CPF: _____

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: _____ RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone celular: _____ Telefone fixo: _____

Email: _____

Qual seu núcleo familiar (quem mora com você): _____

Tipo de serviço que você vai prestar em nossa entidade: _____

Apadrinhamento Afetivo ()

Família Acolhedora ()

Doações ()

Carona Solidária ()

Contação de História ()

Acompanhamento em Saúde ()

Passeios solidários ()

Recreação ()

Suporte/auxiliar de professor ()

Limpeza e ou organização de ambientes ()

POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM () NÃO ()

EMPREGO ATUAL: _____

VOCÊ TEVE ALGUMAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NO VOLUNTARIADO: _____

LOCAIS DE REFERÊNCIA DE VOLUNTARIADO ANTERIOR OU CONCOMITANTE A ESTE: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

PÚBLICO ALVO QUE QUER SER VOLUNTÁRIO: BEBÊS () CRIANÇAS () ADOLESCENTES ()

ESCOLA/ALUNOS () DISPONIBILIDADE: DIAS _____ PERÍODO _____ HORÁRIO _____

ESTÁ NA FILA DE ADOÇÃO? Sim () Não ()

TEM INTERESSE EM ADOTAR? Sim () Não ()

TEM INTERESSE EM FUTURA CONTRATAÇÃO? Sim () Não ()

Termo de responsabilidade do voluntariado

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: _____

TESTEMUNHA: _____

(Handwritten signatures and initials)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
 Fundada em 13 de Maio de 1997
 Regulamentada em 20 de novembro de 1999
 CNPJ: 03.778458/0001-64
 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO 4 CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS
 (Mediante Termo de Consentimento LGPD)

FICHA CADASTRAL de FUNCIONÁRIOS

N° Registro _____
 Lotação: _____
 Função: _____
 Horário de trabalho: _____ semanais
 Segunda a sexta/ Entrada: _____ Saída _____
 Intervalo para almoço das _____ às _____
 Intervalo para lanche das _____ às _____
 CTPS: n° _____ Série _____ PIS: _____
 Ass.: _____



DADOS PESSOAIS

Responsável- MOMUNES

Nome: _____
 RG: _____ Data da expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
 Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
 Endereço: _____ n° _____
 Compl.: _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Nome do pai: _____
 Nome da mãe: _____

Contatos pessoais:
 Telefones: celular () _____ Residencial () _____
 Email: _____

Estado civil: _____ Outros: _____
 Nome do Conjuge: _____

Filhos ou dependentes menores:
 Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____
 Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade: Grau de instrução: _____
 Ano de Conclusão: ____/____/____
 Nome da instituição de Ensino: _____ Curso: _____

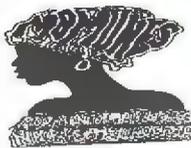
Informações de Saúde:
 Possui alguma necessidade ou condição física especial anterior ao trabalho na organização?
 () Não () Sim Quais? _____
 Faz uso de alguma medicação de uso controlado ou qualquer outra de uso contínuo?
 () Não () Sim Quais? _____
 Já está vacinado para COVID 19? Apresentou cópia do cartão do SUS com dose única ou as 2 doses indicadas?
 () Sim () Não Porquê? _____
 Realiza algum tratamento de saúde?
 () Não () Sim Quais? _____
 Possui convenio médico: () não () sim Qual? _____

No caso de uma emergência a quem devemos informar:
 Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____
 Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____
 Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Declaro que as informações pessoais aqui relatadas, correspondem a verdade e que os dados profissionais anotados pela organização correspondem a realidade e são de meu conhecimento e concordância,

Assinatura do funcionário: _____





MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



0

ANEXO II (Parte 2) - Plano de Trabalho/Execução Financeira Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES 2022

**GESTÃO COMPARTILHADA-CHAMAMENTO PÚBLICO
SEDU/GS N°08/2021**

**MOMUNES
CEI 134 "JANDIRA BARRADA DA SILVA"**

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmdesorocaba

📷 @momunessorocaba

Handwritten signature: Maria José de Almeida L...
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal Nº6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



1

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

Proposta para gestão e execução de atividades e serviços de educação para 143 a 153 alunos de 0 a 3 anos de idade no Centro de Educação Infantil -CEI 134 "Jandira Barrada da Silva"

Vigência da Parceria: 12 meses.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA-MOMUNES código CIE:

Endereço: Rua Orestes Ângelo Coló, nº62, Jd S. Marcos CEP 18056-570

Telefones: (15) 3359.4730 / 997813613

e-mail: gestaotecnicadm@momunes.org.br momunes@hotmail.com

web site: www.momunes.org.br

Data da Fundação: 20 / 11 /1999

Data e nº. da última ata registrada no Cartório: 27/01/2020 nº88237

Autorização de funcionamento: C.N.P.J. nº 037.78458/0001-64 de 10/09/1999

Inscrição Municipal: nº 301.580 Lei de Utilidade Pública: municipal nº 6159 de 29 de maio de 2000

Inscrição em outros órgãos : CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº184/P0

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº101

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria José de Almeida Lima

Endereço Residencial: Rua da Penha, 500 apto.82 Centro CEP 18010-001

Telefones: (15) 3411.4066 / 99666.2266

e-mail: mazedelima@uol.com.br

Identidade/RG. nº 4803252-9 emissão 14/06/2013 órgão emissor: SSP/SP CPF nº 032.062.268-13

Período Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

Observações: Este plano trata-se da Celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil-OSC's nos termos do artigo 2º, incisos VII e XII, e art. 16 da Lei Federal 13.019/14 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº08/2021 - GESTÃO COMPARTILHADA

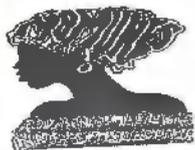
📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 [@momunessorocaba](https://instagram.com/momunessorocaba)



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



2

DESCRIÇÃO BÁSICA DO PROJETO

INFORMAÇÕES E/OU CONSIDERAÇÕES:

ANEXO II - Execução Financeira da Organização:

Todo expediente financeiro, contábil e RH é gerenciado por escritório parceiro/prestador de serviço contábil, que tem a responsabilidade por toda prestação de contas mensais e anuais dos projetos e convênios, bem como o balanço patrimonial da organização.

- Nenhum documento de expediente contábil em nome da organização deverá circular sem o conhecimento, autorização ou ciência do contador responsável e ou de uma representante legal da organização.

- Os coordenadores técnicos e administrativos de projetos e ou convênios e diretores educacionais, deverão reportar toda prestação de contas ou documentação, diretamente a equipe de gestores técnicos e administrativos institucionais correspondentes e diretoria da organização, que se encarregará dos procedimentos oficiais.

- O Gestor de Desenvolvimento Técnico e Administrativo e ou outro colaborador/diretor poderá, mediante autorização e ou procuração autorizada em ata, responder e assinar toda documentação referente as execuções técnicas e financeiras em nome da organização na ausência da representante legal, de acordo com Regulamento Interno de execução técnica e financeira- de compras, contratação de serviços e locações, pessoal e de prestação de contas em em seu artigo 5º. ANEXO IV

- Todas as solicitações e necessidades de despesas deverão ser reportadas a equipe de gestão institucional para avaliação e seguindo as orientações de Regulamento Interno de execução técnica e financeira- de compras, contratação de serviços e locações, pessoal e de prestação de contas, que segue anexo a este plano de trabalho. ANEXO IV.

- Com exceção dos repasses do Poder Público aos convênios, todos os valores arrecadados pela organização e doações recebidas, serão considerados e destinados para uso de toda a organização e deverá ter sua movimentação em conta específica em nome da organização.

- Todas as atividades comerciais, contratuais, certidões negativas, Balanços Patrimoniais Prestações de Contas mensais, devem ser apresentadas á diretoria e gestão institucional para conhecimento e publicada em sitio próprio de transparência da organização e disponibilizado e divulgado no website institucional.

<http://transparenciasocial.com.br/momunes>

CONTABILISTA RESPONSÁVEL: Alessandra Graziano Bratfisch CRC 1SP158314/O-3

**Organização Graziano – Rua Capitão José Dias,234 Centro Sorocaba CEP 18035-260
Fone: 3212.4100**

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📧 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



3

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

item 5. VIGÊNCIA (do edital de chamamento Público SEDU/GS nº 08/2021 - Gestão Compartilhada)

5.1. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do termo;

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas, a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos;... até 5.4

QUADRO DE ATENDIMENTO PREVISTO EM EDITAL: de 143 a 153 alunos

CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Vila Santa Clara

	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE SALAS	ETAPAS DE ATENDIMENTO	ALUNOS POR TURMA	OBS.:
CEI 134 "JANDIRA BARRADA DA SILVA"	Rua Dr. Estácio Coimbra, s/nº VI. Santa Clara	6	Berçário:	18	Etapas de atendimento variam dependendo da Projeção/Demanda
			Creche I:	25	
			Creche II:	50	
			Creche III:	30	

Previsão de atendimento de alunos: de 143 a 153 alunos
Remuneração / Per Capita: R\$590,00 (quinhentos e noventa reais)
Valor do Teto Mensal: R\$90.270,00 (noventa mil duzentos e setenta reais) para 153 alunos
Valor do Teto por 12 meses: R\$1.083.240,00 (um milhão e oitenta e três mil e duzentos e quarenta reais)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

Mês 1 : R\$90.270,00	Mês 2 : R\$90.270,00	Mês 3: R\$90.270,00
Mês 4: R\$90.270,00	Mês 5: R\$90.270,00	Mês 6: R\$90.270,00
Mês 7: R\$90.270,00	Mês 8: R\$90.270,00	Mês 9: R\$90.270,00
Mês 10: R\$90.270,00	Mês 11: R\$90.270,00	Mês 12: R\$90.270,00

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730
✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com
🌐 www.momunes.org 📺 facebook.com/mrnndesorocaba 📷 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



4

RECURSOS HUMANOS

Segue abaixo o quadro de RH atuando na Unidade Escolar, em 2021 e Proposto para dar continuidade aos trabalhos em 2022 ano letivo e vigência da nova parceria.

Gestor de Desenvolvimento Técnico Administrativo – Formação: PEDAGOGIA -Pós em Gestão Escolar

Nome	40 horas semanais
Cláudia Regina de Campos Lima	07 as 17 hs

Diretor Pedagógico

Nome	Horário de Trabalho
	das 07 às 12 e de 14 às 17h 2h de almoço + 02 intervalos de 10'

Coordenador Pedagógico

Nome	Horário de Trabalho
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'

Professores(22 horas ou 42 horas)

Professores habilitados	(parcial ou integral)	Formação
	(parcial ou integral)	Pedagogia Plena/com habilitação em Educação Infantil

AUXILIARES DE SALA

CARGO/FUNÇÃO	(parcial ou integral)	FORMAÇÃO
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'	Médio/Superior (ou cursando)

EQUIPE ADMINISTRATIVA

*Coordenadora Administrativa (40 horas semanais) Formação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Nome	Horário de Trabalho
Adrielle Karoline Bertone	08 as 17 hs

Auxiliar Administrativo (40 horas) Formação: MEDIO COMPLETO

Nome	Horário de Trabalho
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	(integral)	FORMAÇÃO
Auxiliar de Limpeza:	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'	Fundamental/Médio

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CARGO/FUNÇÃO	20 horas mensais	FORMAÇÃO
Assistente Social Educador Físico Psicólogo Apoio para ed. Especial	Em processo de viabilização orçamentária e contratação prevista	SUPERIOR/técnico na área de atuação

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba

**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



5

OBS.: Por tratar-se de uma Unidade Escolar que possui quadro de funcionários que estão atuando no ano letivo de 2021, a OSC MOMUNES, compromete-se em fazer uma pré seleção com os mesmos, para verificar a possibilidade de manter o mesmo quadro, objetivando o menor impacto socioeconômico para os colaboradores e o impacto pedagógico para as crianças.

RH – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL		
		SALÁRIOS (por funcionário)	PREVIDÊNCIA, FGTS, IR etc	BENEFÍCIOS SOCIAIS (vale refeição+transporte+variados(uniformes, Assist. médica,EPI's etc)
GESTOR*	01	\$6.445,40 *	2.310,32	*
DIRETOR	01	\$4.340,39	1.106,06	*
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	\$2.746,46	1.012,08	*
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*	01	\$1.727,67*	650,05	*
PROFESSOR PARCIAL	06	\$10.817,70	3.017,34	*
AUXILIAR DE SALA	15	\$18.398,25(15)	3.011,75(15)	1880+1750,00=\$3.630,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	\$2.567,80	1.146,20	\$230,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	02	\$2.567,80(2)	1.146,20(2)	\$230,00
TOTAL	29 contratados (04 em processo)	\$43.421,22 (* custo variável devido ao rateio de alguns vencimentos)	\$13.880,00(* custo variável) 26,5% sob a folha GPS patronal + 8% fgts + IR + INSS)	\$1.200 + 180,00 + 4.090,00=5.470,00

Benefícios sociais Considerado: Vale Refeição, Vale transporte, Uniforme, Assistência médica etc*

Benefício pendente de viabilidade orçamentária * O número de RH pode sofrer alterações de acordo a projeção da demanda. A previsão proposta segue a previsão máxima de crianças apresentada em edital.

RESUMO – PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

	TOTAL MENSAL	TOTAL SEMESTRAL	TOTAL ANUAL
Salários	\$43.421,22*	\$260.527,32	\$521.054,64
Previdência ,FGTS, PIS, IR, GRF etc	\$13.880,00	\$83.280,00	\$166.560,00
Benefícios Sociais	\$5.470,00*	\$32.820,00	\$65.640,00
GERAL	\$62.771,22	\$376.627,32	\$753.254,64

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP 📞 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmmndesorocaba

📧 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



6

OBSERVAÇÕES: Os valores de salários da Gestora e da Coordenadora Administrativa durante o convênio, podem ser valores rateados no lote pretendido pela OSC. Assim como o das auxiliares, que podem ser contabilizados de acordo com a demanda e apoios que podem vir a ser contratados. O valor de Vale transporte pode sofrer variação de acordo com a necessidade de compra ou não, em razão da necessidade ou não do trabalho presencial do colaborador, a assistência saúde será optativo ao colaborador.

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	MENSAL - R\$	SEMESTRAL - R\$	ANUAL - R\$
Prefeitura de Sorocaba	\$90.270,00	\$541.620,00	\$1.083.240,00
Recursos Próprios (Entidade) para pagamento de taxas bancárias mensais se aplicável.			
Empresas Privadas			
GERAL	\$90.270,00	\$541.620,00	\$1.083.240,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
Remuneração de Pessoal(5)	43.421,22*	260.527,32	521.054,64
Provisões: Férias/13º/ferias e Dissidio Coletivo	8.328,78	49.972,68	99.945,36
Benefícios/vale refeição/transporte/uniformes/assist. médica(5)	5.470,00*	32.820,00	65.640,00
Encargos	13.880,00	83.280,00	166.560,00
RH/RPA (6)	2000,00	12.000,00	24.000,00
Material de Consumo Didático-Pedagógico, (papelaria, livros, jogos pedagógicos)	1.500,00	9.000,00	18.000,00
Material de Consumo -Higiene e limpeza	1.000,00	6.000,00	12.000,00
Material de Expediente- Escritório/Administrativo	500,00	3.000,00	6.000,00
Material de Peq. Reparos/manutenção	1.270,00	7.620,00	15.240,00
Assessoria Jurídica	370,00	2.220,00	4.440,00
Monitoriamento/vigilância	500,00	3.000,00	6.000,00
Prestador de Serviços Gráficos	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços: Apoio Pedagógico/ Apoio Técnico / Assessoria / Formação-Assistente social, Psicologo e ED. Físico	2.500,00	15.000,00	30.000,00
Prestadores de Serviços: Limpeza externa/jardinagem	1000,00	6.000,00	12.000,00
Prestadores de Serviços: Vigilância	9.000,00	54.000,00	108.000,00
Prestadores de Serviços: Contabilidade	500,00	3.000,00	6.000,00
Prestadores de Serviços: Dedetização	400,00	2.400,00	4.800,00
Prestadores de Serviços: Informática	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços: Manutenção (predial e ou equip.)	1.000,00	6.000,00	12.000,00
Combustível	150,00	900,00	1.800,00
Utilidade Pública Energia-Elétrica	2.500,00	15.000,00	30.000,00
Utilidade Pública Água	1.000,00	6.000,00	12.000,00
Telefone fixo/Internet	850,00	5.100,00	10.200,00
Locações Diversas	500,00	3.000,00	6.000,00
TOTAL	90.270,00	541.620,00	1.083.240

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



7

Observar que a coluna origem dos recursos – Prefeitura – representa as despesas que poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas em 2021/2022. Lembrando que nem todas as despesas podem ser recorrentes. Podem ocorrer oscilações nos valores.*Os valores mensais da equipe de RH podem sofrer variações.

INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA DISPONIBILIZADA EM 2021 E QUE PODERÁ SER UTILIZADA EM 2022

BANCO DO BRASIL
CÓDIGO DA AGÊNCIA : 6511-0
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 57916-5

Sorocaba, 04 de setembro de 2021.

Maria José de Almeida Lima

Maria José de Almeida Lima

Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Presidente

[Handwritten signatures and initials]

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/momunesorocaba

📷 @momunessorocaba

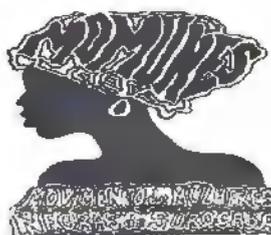
**ANEXO II - Plano de Trabalho
Movimento de Mulheres
Negras de Sorocaba -
MOMUNES
2021/2022**



**CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Vila Santa Clara
Chamamento Público SEDU nº 08/2021**

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

(Handwritten signatures and initials)



**GESTÃO COMPARTILHADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E
MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
MOMUNES**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO
2021/2022**

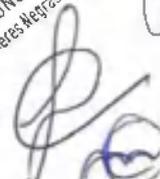
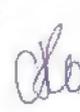
**CEI 134 “Jandira Barrada da Silva” - Vila Santa Clara*
Previsão de atendimento de alunos: 143 a 153 alunos**

***Previsão de início 2021**

Sorocaba/SP – 2021


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba



PREFÁCIO

A finalidade deste documento é apresentar a proposta da OSC - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, proponente para a celebração de ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba, relacionado ao disposto no Edital de Chamamento Público nº08/2021 e todas as suas orientações e instruções.

Apresenta-se de modo a oferecer o entendimento claro do plano de trabalho proposto, em conformidade com o disposto no Edital e fundamentado na legislação vigente, Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e na contribuição da OSC para complementar para além da prática pedagógica a gestão e administração dos recursos públicos, contribuindo para o diálogo da escola e a sociedade.

Nossa proposta apresenta-se em três documentos que se complementam e correspondem ao disposto no Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº08/202, para que a OSC, interessada, possa participar do certame.

O primeiro documento corresponde ao Plano de Trabalho, está organizado em duas partes, onde na primeira, contém uma breve apresentação da organização incluindo sua proposta pedagógica, justificativa e objetivos, seguida do Plano de trabalho proposto para participar do presente edital que apresenta as suas dimensões Pedagógica e Administrativa. No segundo documento apresentamos o Plano de Execução Financeira (ANEXO II-parte 2), onde detalhamos toda previsão orçamentária para a execução da parceria, juntamente com a Planilha Orçamentária que compõe o item (ANEXO III), obrigatório. Nosso objetivo e expectativa, é, respeitando o modelo disponibilizado no edital de chamamento, facilitar a compreensão do mesmo, ampliando sua estrutura, a fim de melhor contextualizar e visualizar a proposta da OSC para o CEI 134 "Jandira Barrada da Silva", para a continuidade do atendimento em 2021 e 2022.

Gestão Técnica - MOMUNES


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba









SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
1.1	Proposta Pedagógica - MOMUNES.....	6
2.	PLANO DE TRABALHO - 2021/2022.....	11
2.1	Instituição Proponente.....	11
2.1.1	Identificação do responsável Legal.....	11
2.2	Organização Administrativa e Pedagógica do Plano de Trabalho.....	11
2.2.1	Objeto da Parceria.....	11
2.2.2	Objetivos Gerais e Específicos da Educação Infantil.....	12
2.2.3	Descrição da Realidade do Objeto da Parceria.....	14
a)	<i>Diagnóstico Da Comunidade Escolar – Relevância do Projeto / CEI 134.....</i>	14
b)	<i>Análise das Condições Físicas do Prédio.....</i>	17
c)	<i>Análise das Condições de uso dos Mobiliários.....</i>	18
d)	<i>Materiais Pedagógicos e Administrativos.....</i>	20
2.3	Dimensão Pedagógica.....	21
2.3.1	Propósitos Educativos da Unidade Educacional.....	22
2.3.2	Critério de Agrupamento das crianças.....	24
2.3.3	Formas de Execução das Atividades.....	25
a)	<i>Impacto para as crianças.....</i>	25
b)	<i>Impacto no desempenho administrativo e gestão.....</i>	26
c)	<i>Impacto social na comunidade.....</i>	27
3.	PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA.....	39
3.1	Organização dos espaços de Ação Pedagógica e Administrativa.....	40
3.1.1	Planejamento anual.....	42
3.1.2	Projeto Político Pedagógico.....	45
3.1.3	Organização da Rotina Escolar.....	47
3.1.4	Organização e Planejamento de Formação da Equipe Escolar.....	52
3.1.5	Formação Continuada para toda Equipe Escolar.....	55
3.2	Relatório de atividades - janeiro a agosto de 2021 (síntese).....	63
3.2.1	Execução do Projeto MOMUNES 2021 - "Literatura Infantil".....	81
4.	PROPOSTA 2022.....	86



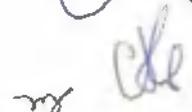


Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras

4.1 Projeto Anual MOMUNES/ 2022.....	86
4.2 Proposta para Formação Continuada 2022:.....	95
5. EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA/OPERACIONAL PROPOSTA.....	100
5.1 Quadro de Funções/Súmulas de atribuições.....	101
5.1.1 Equipe Gestora.....	101
5.1.2 Corpo Docente.....	103
5.1.3 Equipe Técnica Operacional.....	104
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	106
7. ANEXOS.....	109
8. ANEXO II - Parte 2- PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Plano de Trabalho.....	01
Período de Execução	
Instituição Proponente	
Identificação do Responsável Legal	
Descrição Básica do Projeto.....	02
Informações e/ou Considerações	
Contabilista Responsável	
Previsão de Início e Fim da Execução da Parceria.....	03
Quadro de Atendimento Previsto	
Cronograma de desembolso 2021/2022	
Recursos Humanos.....	04
RH - Previsão Orçamentária	
Resumo - Previsão de Recursos Humanos	
Origem dos Recursos.....	06
Plano de Aplicação de Recursos	





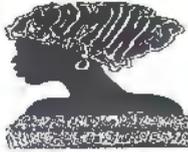


 Maria José de Almeida Lima
 PRESIDENTE
 MOMUNES





 Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



1. APRESENTAÇÃO

O Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que nasceu da iniciativa da ativista social Maria José de Almeida Lima (Mazé Lima), que percebendo a lacuna do município de Sorocaba, de uma organização social voltada para o protagonismo e empoderamento feminino com o recorte afrodescendente como fundamentação e ferramenta de educação, iniciou em maio de 1997 com um pequeno grupo de amigas, entoando músicas da cultura africana, um coral composto majoritariamente de Mulheres Negras, levou a cultura e história da África para os mais diversos ambientes da cidade, principalmente para as escolas de educação básica. Com a intensificação das apresentações, principalmente nas unidades escolares, deu-se origem ao Movimento de Mulheres Negras que formaliza-se como Organização da Sociedade Civil e utilidade Pública, desenvolvendo como atividade principal a Educação Afrocentrada, passou a atuar fortemente na Defesa de Direitos Básicos da cidadania.

Dentre suas atividades destacamos os serviços de Acolhimento provisório para Mulheres em situação de vulnerabilidade social; projetos e oficinas para crianças e adolescentes no contraturno escolar, o Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e a República para jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional. Concomitantemente a estas atividades, deu início a construção de sua sede própria "Espaço Comunitário Educacional do MOMUNES", onde realiza suas atividades de fortalecimento de vínculos, geração de renda, contraturno escolar, oficinas culturais e profissionalizantes, à comunidade e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desde agosto de 2019 o MOMUNES executa através de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba/SP, por meio de Termo de Colaboração, a gestão, administração e execução de serviços educacionais para crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil, em prédios públicos da Prefeitura.

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Gestão MOMUNES



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



1.1 Proposta Pedagógica - MOMUNES

A Proposta Pedagógica da Organização da Sociedade Civil Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, para além de seguir todas as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal 9.394/96, e todas as suas alterações, compromete-se a ser um espaço de democracia, onde permitirá que toda a comunidade escolar participe dos rumos da instituição escolar, conhecendo seus objetivos e metas, garantindo assim a integração da comunidade às normas regimentais, bem como a integralidade da aplicação dos recursos financeiros e humanos, na unidade escolar.

Constitui-se num espaço, onde para além de garantir às crianças o acesso aos saberes, habilidades e a aquisição de conhecimento; trabalha o respeito às diversidades e relações culturais, étnico-raciais, gêneros e sexualidade, sociais, econômicas e financeiras, constituição e formação familiar, credos e manifestações religiosas, o reconhecimento da importância de nossa identidade histórica, valores éticos e morais, o acolhimento, o cuidado, o respeito ao bem comum, combate e enfrentamento do racismo, preconceitos e intolerâncias. Consideramos a inclusão e o trabalho articulado com os serviços disponíveis no município, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros Especiais de Referência da Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelar, Centro de Referência da Mulher (CEREM), Sociedades de Amigos de Bairro, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho de Participação da Comunidade Negra, e demais órgãos de proteção da criança e família, como importantes aliados para o fortalecimento da comunidade escolar, bem como promover e multiplicar o olhar da instituição de ensino sobre as questões sociais que envolvem as crianças e estar atentos às suas necessidades.

Estes instrumentos nos apoiam na garantia ao pleno desenvolvimento das crianças, buscando uma aprendizagem significativa; apoiada na construção coletiva, respeitando os seus conhecimentos prévios, relações e práticas cotidianas, vivências e a socialização. Considerando também a comunicação, o exercício da

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



cidadania e a construção do pensamento crítico e construtivo, contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana e em consonância com as questões sociais que marcam nossa época.

Considerando que no universo da Educação Infantil, a comunidade escolar apresenta um grande número de pessoas das mais variadas culturas, credos, valores e regionalidade; que enfrentam as consequências dos problemas sociais da atualidade, a organização Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, propõe-se, construir com a comunidade através de papéis definidos, um processo pedagógico democrático e inclusivo, que respeite a diversidade e amenize as desigualdades, contribuindo para a eliminação de todos tipos de racismo e discriminações, através de um ensino de qualidade, num espaço de formação e informação; que favoreça a criança e sua família o acesso às questões educacionais, sociais, culturais, étnicas, gênero e outros, com equipe técnica sensível e comprometida com a construção de um ambiente produtivo, onde as crianças encontrem identidade, representatividade, conhecimento e aprendizagem. Nossa proposta pedagógica, entende seu papel de parceira e colaboradora com o poder público e como tal, preocupa-se além do desenvolvimento das ações administrativo-pedagógicas, com a garantia da manutenção e execução das Diretrizes Pedagógicas do município e dá transparente e responsável gestão financeira dos recursos públicos. Nesse sentido, apoia-se e orienta-se em todos os documentos disponibilizados pela Secretaria de Educação, produzidos para subsidiar e orientar sobre os conceitos, procedimentos a serem observados para a plena execução das ações nas suas unidades escolares e nos dispositivos legais de orientação e fiscalização de prestação de contas.

Justificativa:

O Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, assim como a legislação, reconhece na educação infantil, etapa fundamental da educação básica, instrumento de inclusão social da criança e a garantia de seus direitos humanos, bem como garantir o respeito ao desenvolvimento e democratização dos valores básicos da sociedade atual e da equidade, do respeito à identidade e representatividade, do respeito às diversidades étnicas e culturais, sociais e cognitivas, valorizando a

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 [@momunessorocaba](https://instagram.com/momunessorocaba)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



convivência social e comunitária, garantindo condições para o desenvolvimento integral da criança. Apresenta-se como uma oportunidade real e única, de transformar vidas e contribuir com a formação das futuras gerações, através de uma gestão de excelência, associada às novas ferramentas da educação, novas propostas, novos saberes e conectada com as diversidades sociais, participação política, combate e eliminação de todas as formas de discriminação, violências, vulnerabilidades, que promova o bem comum, e qualidade de vida, respeito as diversidades e aos direitos humanos e reprodutivos, antirracista, garantindo o pleno exercício da cidadania.

MISSÃO: Oferecer através das ações educacionais e práticas sociais e culturais, as oportunidades para que as crianças se desenvolvam de forma plena, cooperando na formação de cidadãos éticos, capazes de contribuir para a evolução da comunidade a que pertencem.

VISÃO: Preparar as crianças, para serem as protagonistas de suas histórias e fazer a diferença em sua vida e contribuir para a construção de uma sociedade e mundo melhor.

VALORES:

- Espírito descobridor;
- Valorização da criatividade e livre expressão;
- Respeito às diferenças e diversidades;
- Bons costumes, com ênfase nos seguintes valores: respeito, paciência, paz, persistência, prudência, civilidade, responsabilidade, sinceridade, confiança, diálogo, tolerância, cooperação, compaixão, generosidade, amizade, liberdade, justiça, e alegria.

Objetivo Geral:

Transformar vidas e contribuir para a promoção da qualidade do ensino da escola pública, através de um gerenciamento de excelência dos recursos humanos, didáticos, pedagógicos, materiais, físicos e financeiros, aliados ao conhecimento

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmnndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



9

sobre as questões mais abrangentes que envolvem além do fazer pedagógico, o seu papel político, social, cultural, histórico, étnico, geográfico etc., para a construção de uma escola que vá de encontro aos desejos e necessidades das crianças, da comunidade escolar e toda sociedade presente e futura.

Objetivos Específicos:

A organização MOMUNES, comprometida em priorizar a criança, sujeito pleno de direitos e respeito, encontra no diálogo entre as legislações que embasam e compõe a Educação Básica Brasileira, sobretudo nos documentos, cujas orientações normativas serão apoio para a construção de uma instituição de ensino, cuja meta seja a garantia de uma Educação que estimule nas crianças o desejo de aprender, de relacionar-se com o outro e transformar o mundo. Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; promover suas potencialidades e representatividade, através da ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia, do enfrentamento de todas as formas de racismos e discriminações, tolerância e outros valores universais; que ofereçam às crianças condições e estímulo do senso de cooperatividade, criticidade, autonomia, criatividade e ludicidade (imaginação e fantasia), habilidades e diversidades artísticas, culturais, conhecimento de mundo, raciocínio lógico matemático, linguagens, consciência ambiental, sustentabilidade e identidade; promover o cuidado das crianças, zelando pela sua saúde, higiene, alimentação e bem estar físico, afetivo, intelectual e cognitivo e oferecer condições para que a criança seja ativa e questionadora, sem impor limites a sua curiosidade e identidade. Como?

- Garantindo, através de uma gestão eficiente, democrática, transparente e comprometida, assegurar o desenvolvimento integral da criança, respeitando a instituição de ensino como espaço do fazer pedagógico e social;
- Garantindo planos de ensino que considerem as diferentes faixas etárias das crianças, o tempo de aprendizagem individual, assegurando o cuidar e o educar como ações indissociáveis e intencionais na educação infantil, como responsabilidade de todos que se relacionam com a criança (escola/família e comunidade);
- Assegurando uma educação inclusiva e que respeite todas as diversidades e

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmnndesorocaba

📷 @momunessorocaba

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal Nº6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



10

necessidades especiais;

- Garantindo a responsabilidade social das relações educativas e das práticas de ensino-aprendizagem, através de ações educativas integradas às práticas sociais, culturais, étnicas, históricas, solidária, igualitária, antirracista, que respeite as diversidades, costumes, valores, sustentável, inclusiva etc.

Perfil dos Profissionais: Técnicos, Operacionais, Administrativos e Educadores:

Considerando o papel fundamental da educação, principalmente no atendimento das crianças da Educação Infantil, a organização gestora, entende ser imprescindível que todos os profissionais que atuam na unidade escolar, assumam o papel de observadores participativos, que reconheçam em sua atividade profissional sua representatividade e sua colaboração no processo educativo da criança. E aos educadores, que para além do conhecimento adquiridos na formação que regulamenta a profissão e lhes garante o efetivo exercício da prática pedagógica. Que estejam na constante busca pela aprendizagem contínuo, viabilizando oferecer às crianças, oportunidades e os recursos necessários às diferentes situações vividas no dia a dia da creche, promovendo interações e despertando a curiosidade, garantindo atuação livre e/ou intencional nos experimentos e tentativas, promovendo acesso à diversidade étnico histórico cultural, a construção e aquisição de conhecimentos pertinentes à infância, incentivando o espaço e tempo do/ao brincar, da ludicidade e às expressões naturais das crianças, estabeleçam uma relação de parceria com as famílias e com a coletividade.

Enquanto gestores, a OSC MOMUNES, entende seu papel de garantir aos profissionais da escola, além de formação continuada, um ambiente e condições de trabalho que permitam aos seus colaboradores o apoio, recursos, diversidade, segurança, escuta e tudo que favoreça a prática profissional, o cotidiano da escola e principalmente o desenvolvimento da criança.





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



11

2. PLANO DE TRABALHO - 2021/2022

CEI 134 "JANDIRA BARRADA DA SILVA"
Previsão de atendimento de alunos: 143 a 153 alunos

2.1 Instituição Proponente

Organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES Código CIE:

Endereço: Rua Orestes Ângelo Coló, 62 Jd.São Marcos Sorocaba/SP CEP 18056-570
Telefone: 55 15 3359.4730 / 99781.3613
Email: gestaotecnicaadm@momunes.org.br
coordenacaotecnica@momunes.org.br
momunes@hotmail.com
Web site: www.momunes.org.br

Data da Fundação: 20/11/1999
Data e nº da última ata registrada no Cartório: 27/01/2020 nº88237
Autorização de funcionamento:
CNPJ nº: 037.78458/0001-64 Data de inscrição no CNPJ:10/09/1999
Inscrição Municipal: nº301.580 Lei de Utilidade Pública Municipal nº6159 de 29 de 2000
Inscrições e Registros: CMAS - Inscrição nº101
(Conselho Municipal de Assistência Social)
CMDCA- Inscrição nº 184/P01
(Conselho Municipal dos Direitos da Criança)

2.1.1 Identificação do Responsável Legal:

Responsável Legal: Presidente: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Endereço Residencial: Rua da Penha, 500 apto. 82 Centro Sorocaba/SP CEP 18010-001
Telefones: 3411.4066 99666.2266
Email: mazedelima@uol.com.br
RG: nº4803252-9 data de emissão: 14/06/2013 órgão emissor e estado: SSP/SP
CPF: 032.062.268-13
Período de Mandato: 01/01/2020 – 31/12/2022

* Previsão de início em 2021

2.2 Organização Administrativa e Pedagógica do Plano de Trabalho

2.2.1 Objeto da Parceria



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



Parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio de termo de colaboração para a administração escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, por meio de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

2.2.2 Objetivos Gerais e Específicos da Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, têm o objetivo de "ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, envolvendo aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a construção da autonomia e a comunicação" (BNCC, 2018 p.36). Proporcionando através de um conjunto de meios, materiais e oportunidades; um crescimento saudável e pleno em desenvolvimento que integre não apenas o cognitivo, mas também os aspectos físico, motor, social e emocional, além de fomentar as descobertas e a experimentação, a identidade, representatividade e a plena cidadania das crianças pequenas e bem pequenas.

Nesta direção e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.(BNCC, 2018, p.36).

Partindo dos conhecimentos prévios, através da criação e valorização de memórias da infância; do brincar norteado pelo currículo escolar, oportunizando o desenvolvimento global das crianças, promovendo sua autonomia e aprendizagem, construir uma instituição de ensino um espaço prazeroso e produtivo, oferecer uma escola de qualidade, com empenho de toda equipe escolar, que as faltas não excedam o limite previsto, propiciando a comunidade escolar o hábito e o prazer de estarem envolvidos com a creche.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



As ações serão desenvolvidas visando:

- Atender o número de conforme a demanda encaminhada pela Secretaria da Educação/SEDU.
- Garantir à criança matriculada na unidade escolar, inclusive as crianças com necessidades especiais, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, protocolos sanitários de prevenção a COVID 19, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento integral (motor, cognitivo, sensorial, auditivo, gustativo, tátil, corporal, oral e linguístico, artístico etc).
- Favorecer à criança, através de Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica, Planejamento de ações e atividades inclusivas e que respeitem os princípios éticos, que respeitem e valorizem a autonomia e individualidades, a responsabilidade e o respeito ao bem comum, a solidariedade, o meio ambiente, as diversidades culturais, étnicas, estéticas, sociais, cognitivas e outras oportunidades para o fortalecimento dos vínculos e interações.
- Zelando pela qualidade da dimensão administrativo pedagógica no tocante à produção e comunicação das informações requeridas pelo Sistema Municipal de Ensino, e da dimensão vivencial, traduzida nos registros das atividades de interesse da própria Instituição Educacional como expressão da sua vida e memória;
- Incluindo ações, estratégias e os indicadores que evidenciem a forma pela qual a Instituição Educacional planeja, organiza, realiza e avalia os projetos individuais e coletivos que visam às relações educativas e ao ensino e aprendizagem dos crianças;
- Apresentando cronograma para construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) com a Equipe da Unidade Escolar, considerando as diretrizes apontadas no Caderno de Orientações SEDU, N° 05, a ser entregue a Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba, após o início das atividades educacionais, contemplando todos os itens que compõem este fundamental documento: Apresentação da Instituição Educacional, Marco Situacional; Marco Conceitual e Marco Operacional;
- Garantindo a composição dos diversos colegiados que atuam na Unidade Educacional, de acordo com a legislação e normas educacionais vigentes;
- Regulamentar as normas que regulam a convivência na Instituição Educacional, a

Handwritten signatures and initials in the right margin.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPI: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



serem aprovadas pelo Conselho de Escola, em consonância com o disposto no Regimento Escolar da Rede de Ensino Municipal de Sorocaba;

- Incluindo um Plano de Aplicação dos recursos financeiros, decidido a partir das orientações estabelecidas e indicadas pela organização, sujeita às disposições da Lei Federal nº 13.019/14 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, (MROSC), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sistema Municipal de Educação e demais dispositivos legais necessários para a transparência de dados, acessibilidade a documentação e prestação de contas.

2.2.3 Descrição da Realidade do Objeto da Parceria

Sorocaba, sede da Região metropolitana; assim como as demais cidades brasileiras, apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população aos serviços básicos, tais como: Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros. Essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de fragilização dos grupos familiares, particularmente para as crianças. Desde 2018 o Poder Público Municipal, como resposta a assinatura de um TAC-Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público, para tomar providências necessárias para zerar a fila de espera de crianças em idade de creche na cidade, credenciou Organizações da Sociedade Civil para em parceria com a administração pública, executar a administração e gestão das atividades e serviços de educação infantil para crianças da etapa Creche em Prédios Públicos Municipais. A partir deste credenciamento, as organizações da sociedade civil apresentaram planos de trabalho e assinaram os termos de colaboração para os espaços públicos disponibilizados.

a) Diagnóstico Da Comunidade Escolar – Relevância do Projeto / CEI 134

Este plano foi elaborado pela equipe técnica de nossa organização, considerando



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



todos os instrumentos disponíveis para consulta da Secretaria de Educação de Sorocaba, respeitando as Diretrizes Pedagógicas do Município, legislação vigente no Sistema Municipal de Educação, respeitando as determinações legais, estatutárias e projeto técnico/perfil da Organização da Sociedade Civil proponente e os requisitos legais dispostos e previstos na celebração de Termo de Colaboração, mediante Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 08/2021 – Gestão Compartilhada. Trata-se das atividades que além da gestão e administração da unidade escolar, relaciona-se com tudo que envolve a atuação no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na educação infantil. Considerando também que o plano de trabalho foi elaborado para uma escola que já está em pleno funcionamento, acrescentamos ao final do mesmo, em anexo (ver item 3.2), um relatório detalhado das atividades desenvolvidas de janeiro a agosto do corrente ano e em documento anexo, encontram-se descritas as informações a respeito da gestão financeira da organização proponente e planilha orçamentária prevista para o período de vigência da nova parceria (ANEXO II - parte 2 e III), conforme já descrito na introdução.

O CEI 134 "Jandira Barrada da Silva", situa-se na Vila Santa Clara, bairro pertencente à região da Zona Norte da cidade, grande proximidade com o Aeroporto da cidade, está relativamente próximo da região central da cidade, porém apresenta difícil acesso aos principais serviços públicos pois estar cercada por extensa área verde de um lado e cercada por ruas "sem saída" por outro lado. Dificultando o acesso e a visibilidade da unidade escolar.

É uma das regiões que recebeu atenção nos últimos anos, justamente pela fragilidade dos grupos ali residentes, o bairro exemplifica os contrastes naturais e socioeconômicos existentes na cidade, pois, existem áreas desenvolvidas e, em contrapartida, áreas afastadas, com casas desprovidas de saneamento básico, próximas a regiões de alto risco, marginalização, elevada densidade populacional, entre outras questões.

Apesar das divergências apresentadas, é uma região cuja coexistência é agradável, que em geral é bem protegida e conservada, na medida do possível, por seus moradores. Portanto, é um espaço onde as iniciativas governamentais funcionam muito bem, trazendo transformação e crescimento para os indivíduos que ali vivem.

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



16

O CEI 134, trata-se de construção concluída em fevereiro de 2020, sua inauguração ocorreu em 02 de março do mesmo ano. O nome da unidade escolar homenageia Jandira Barrada da Silva, natural de Cianorte/PR, cresceu no meio rural, trabalhando na colheita de café, mudou-se para Sorocaba em 1975, aqui nasceram seus três filhos, o mais velho era deficiente. Jandira, mulher guerreira que era, por sua família continuou lutando, nas feiras livres trabalhava e seus filhos com ela levava. Apesar de sua situação, ela fazia doações de alimentos aos necessitados. Janda, uma mulher que escreveu sua história com amor, caridade e esperança. Um de seus filhos chegou a ser eleito vereador da cidade (Sorocaba), motivo de orgulho para toda família. A unidade escolar iniciou suas atividades em 03 de março, com 69 crianças matriculadas e equipe técnica escolar completa. Infelizmente em 23 de março do mesmo ano o município iniciou a quarentena como medida de prevenção devido a Pandemia da COVID 19. Desde então a equipe escolar se dedicou a estudos e deu início ao trabalho remoto através de chamadas de vídeo mantendo a equipe motivada e alinhada. Em abril/2020 as docentes começaram gravar os vídeos com sugestão de atividades que foram compartilhados com as famílias nas redes sociais do MOMUNES (@momunessorocaba). As indicações de trabalho remoto enviadas pela SEDU colaboram significativamente nos estudos da equipe. Em julho/2020 foi realizada a reorganização do plano de trabalho para atender as crianças com as atividades não presenciais (ANPs), para dar sequência ao trabalho pedagógico e tentar minimizar os prejuízos causados pelo distanciamento social em decorrência da COVID-19. As ANPs foram desenvolvidas por meio de projetos mensais pensados para facilitar a aplicação por parte da família, sempre usando materiais de fácil acesso (ou de uso doméstico), com vistas a fortalecer o vínculo família-escola e colaborar no desenvolvimento das crianças, a partir de conhecimentos socialmente construídos através da criação e valorização de memórias da infância, do brincar mediado pelo currículo escolar, através de práticas educativas que oportunizam o maior desenvolvimento: físico, emocional, intelectual e social, promovendo autonomia e aprendizagem.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



17



CEI 134



Inauguração do CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" 02/03/2020

b) Análise das Condições Físicas do Prédio

Esta Unidade Escolar do CEI 134 ocupa um terreno de 3.680,28m² com 749,63 m²

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



18

de área construída.

Área interna: 6 salas de aula, sendo 3 destas com solário, uma das salas possui banheiras e trocador, dois trocadores, dois banheiros infantis, três adultos (funcionários) e dois com acessibilidade, cozinha e lactário, lavanderia saguão/parque interno, refeitório infantil, almoxarifado, diretoria com duas salas para uso administrativo: sala de reuniões e secretaria. Área externa: parque, estacionamento, área verde, caixa d'água, casa do gás e do lixo. O prédio também possui três portões: entrada de serviço (carga e descarga de materiais), entrada das crianças e estacionamento, sendo essas entradas principais com acesso a rua Manoel Martins Castanheira, Jardim Camila. A unidade não tem área de convívio para funcionário e/ou refeitório. Necessita de cobertura do portão de entrada até a porta de entrada, para evitar a exposição excessiva nos dias de sol intenso e de chuva.

O prédio é uma construção recém inaugurada de boa qualidade, porém durante a quarentena sofreu com diversas invasões que resultaram no furto de vários equipamentos (controle automático de portões, 02 motores de abertura remota de portões, cabos elétricos, 03 portões (divisão entre o estacionamento e a entrada das crianças, casa do gás e casa do lixo), holofotes, tampas de aterramento do para-raio, grade da canaleta de escoamento de água, canaleta de acabamento dos solários (PVC)). Devido a recorrência de furtos a organização investiu no monitoramento interno e externo do prédio, inclusive vigilância remota e presencial. Os furtos foram devidamente registrados com boletim de ocorrência e estão devidamente arquivados junto à administração da OSC.

c) Análise das Condições de uso dos Mobiliários

A Unidade Escolar, conta com mobília suficiente para o desenvolvimento de suas atividades e atendimento das crianças e suas necessidades.

Todas as salas possuem mesa e cadeira para apoio da equipe técnica, colchões e armário. A diretoria e secretaria contam com mesas, cadeiras e armários suficientes para suas atividades, máquina de lavar (para uso da equipe escolar), conta também com ventiladores que foram instalados e adquiridos com recursos próprios da organização gestora, bem como para a área de convivência dos professores e

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP 📞 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmnndesorocaba

📧 @momunessorocaba



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



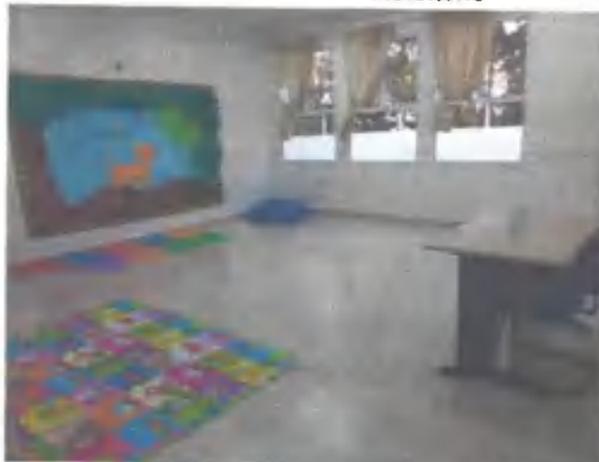
equipe operacional equipados com geladeira, microondas e filtro de água para uso dos funcionários que trabalham em período integral.



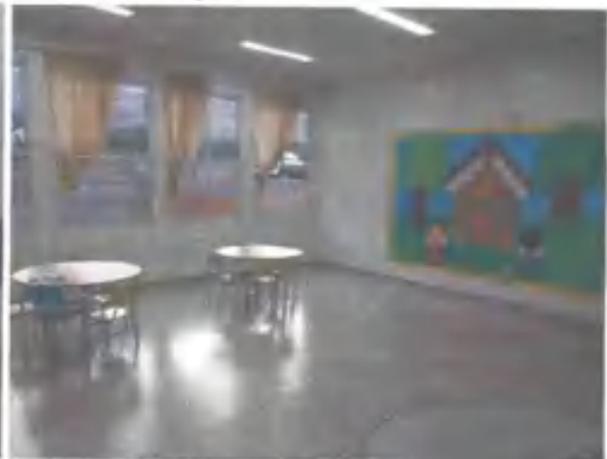
Refeitório



Berçário



Creche I



Creche II



Cadeirões para alimentação dos bebês

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 [@momunessorocaba](https://instagram.com/momunessorocaba)



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



20

d) Materiais Pedagógicos e Administrativos

Considerando que a unidade já está em funcionamento, os materiais pedagógicos básicos foram disponibilizados pela administração pública para a unidade escolar através dos kits escolares, bem como a alimentação das crianças.

Para realizar as atividades pedagógicas a unidade recebe um kit escolar. Os materiais usados e não contemplados no kit, a OSC utiliza os recursos recebidos para suprir todas as necessidades e plena execução do serviço: papelaria, expediente administrativo e o operacional (necessários para a limpeza incluindo conservação e manutenção do prédio), (ver ANEXO II - Parte 2 - Plano de execução financeira), seguindo regulamentação estabelecida pela organização e instruções legais do termo de colaboração.

A Unidade Escolar utiliza 2 computadores (usados) de patrimônio público para uso administrativo e 1 notebook, aparelhos de telefone: fixo e móvel, acervo literário, pastas - fichário e outros bens móveis que pertencem ao patrimônio da organização gestora e disponibilizados para uso.

Os cadernos de planejamento das professoras foram desenvolvidos pela equipe gestora, conta com espaços pré definidos para atender todas as necessidades da equipe, tornando-se ao longo do ano, um belíssimo registro e portfólio do trabalho desenvolvido pelos professores e do desenvolvimento e práticas da proposta pedagógica, incluindo registros de imagens e observações e orientações dos coordenadores pedagógicos, direção escolar e gestora.



Arquivos de documentação pedagógicas e administrativas

(Handwritten signatures and initials on the right margin)



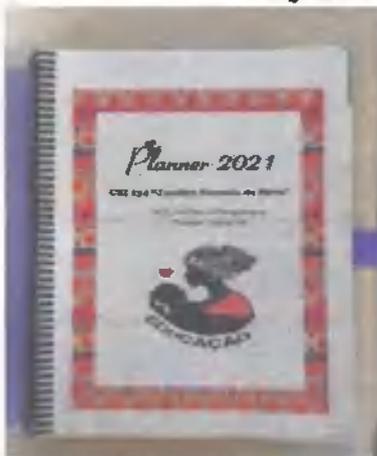
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Reguiamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



21



Registro do planejamento semanal da equipe docente 2021



Planner das professoras



Bibliodiversidade - Representatividade étnica na Literatura Infantil

2.3 Dimensão Pedagógica

Considerando a proposta de gestão técnica e administrativa eficiente, transparente e responsável, buscando a excelência do atendimento e execução de serviços educacionais, encontramos o apoio e orientação técnica para organizar nossas atividades pedagógicas e de gestão escolar, principalmente no Caderno de Orientação da Gestão Compartilhada - SEDU GS nº10/19, que guia na construção de um projeto técnico que alinha às Diretrizes Pedagógicas Municipais, embasado pelo viés construtivista e sociointeracionista que conceitua o entendimento de prática educativa que oportunize através do Compromisso Social e Flexibilidade

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/momunesorocaba

📱 @momunessorocaba





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



Pedagógica, alcançar a qualidade e excelência no processo ensino aprendizagem, na identidade escolar e o pleno desenvolvimento das futuras gerações.

No Marco Referencial da Rede de Ensino Municipal e nos Cadernos Orientadores e outros importantes instrumentos norteadores e parceiros para que alcancemos resultados satisfatórios na aprendizagem e a qualidade social e democrática da escola, conceituamos e referenciamos nossa prática cotidiana, incluindo para além das múltiplas linguagens infantis, conhecimentos de diversas naturezas, da valorização da infância, do respeito a trajetória de construção e fortalecimento da sua identidade e outros conceitos e concepções que proporcionam o desenvolvimento pleno e integral das crianças, os protocolos sanitários estabelecidos pela gestão pública em decorrência da Pandemia da COVID-19.

2.3.1 Propósitos Educativos da Unidade Educacional

Considerando ser etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e contribuição na formação do indivíduo, a Educação Infantil é facilitadora das aprendizagens e desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e brincadeira, pelo meio das quais são assegurados os direitos de: *conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se*. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresenta a Educação Infantil estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as habilidades e competências que devem ser desenvolvidas ao longo de toda trajetória escolar com foco na educação integral. Os campos de experiências viabilizam situações e experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte da cultura, reconhecendo seu contexto histórico, contribuindo para a formação global do ser humano.

A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil (DCNEI), em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a serem propiciados às crianças e associados às experiências vividas através das práticas pedagógicas. Esses saberes e conhecimentos em que se organiza a BNCC estão agrupados nos



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



23

Campos de Experiências, são eles:

O eu, o outro e o nós: construção da identidade e descoberta de outros modos de vida ao viver experiências sociais, construindo percepções e questionamentos sobre si e sobre o outro, diferenciando-se e simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Praticando o autocuidado, reciprocidade e interdependência com o meio. (BNCC. 2018, p.40).

Corpo, gestos e movimentos: a criança desenvolverá sua motricidade, caminho pelo qual seu relacionamento com o corpo e mente será ampliado, promovendo conhecimento sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade (BNCC. 2018, p.41).

Traços, sons, cores e formas: proporcionar experiências diversificadas das diferentes formas de expressão e linguagens, promovendo desde cedo a construção do senso estético e crítico. (BNCC. 2018, p.41).

Escuta, fala, pensamento e imaginação: a comunicação parte essencial para a vida em sociedade se desenvolve nos bebês desde as primeiras interações e vão evoluindo progressivamente da linguagem corporal à linguagem oral. É na participação da cultura oral que as crianças experimentam experiências onde possam ouvir e falar e nas implicações com múltiplas linguagens que se constituem ativamente como sujeitos singulares e pertencentes a um grupo social. (BNCC. 2018, p.41).

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: propõe a interação e exploração com mundo exterior, objetos, pessoas, como os primeiros contatos com com fenômenos socioculturais presentes na cotidiano das crianças, as crianças procuram desde pequena se situar no espaço (rua, bairro, cidade etc.) e no tempo (dia e noite; hoje, amanhã etc.), elas serão inseridas em espaços, tempos de diferentes dimensões, demonstrando também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, animais, plantas, diversos materiais e possibilidades de manipulação etc.) e o mundo cultural (as relações de parentesco e sociais). Baseado nestas situações as crianças encontram as experiências matemáticas, que igualmente aguçam a curiosidade. (BNCC. 2018, p.42, 43).

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP 📞 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



sequencialmente organizados em *três grupos por faixa etária*, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, que precisam ser considerados na prática pedagógica.

Como?

- Oferecendo condições para que a criança seja ativa e questionadora, sem impor limites a sua curiosidade.
- Preparando nossas crianças para enfrentarem desafios, ampliando seus horizontes para que possam atuar no presente e no futuro com sucesso, respeitando sempre sua própria individualidade.
- Todos os conhecimentos devem convergir para a melhoria do desempenho linguístico, escrito e oral das crianças, desenvolvendo assim uma formação humana integral que vise a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- A valorização do trabalho em grupo sem esquecer o personalizado.
- Trabalhar de maneira interdisciplinar e organizada em grupos de faixa etária.
- Trabalha os conteúdos através da construção de conceitos, procedimentos e atitudes definidos.

2.3.2 Critério de Agrupamento das crianças

As crianças são agrupadas aproximadamente às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento infantil, em salas mistas de acordo com as etapas abaixo:

Tabela 1: Agrupamento das crianças:

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
BEBÊS	BERÇÁRIO	de 0 a 1 ano e 6 meses
CRIANÇAS BEM PEQUENAS	CRECHE I	de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses
	CRECHE II	
	CRECHE III	



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



2.3.3 Formas de Execução das Atividades

Para que a instituição educacional possa atingir os objetivos gerais e específicos (ver item 2.2.2), da Educação Infantil, um conjunto de ações administrativas e pedagógicas devem orientar e subsidiar o processo de desenvolvimento e o compromisso na construção de uma escola pública de qualidade. Ações estas que se complementam e dialogam durante todo o processo e garantirão o desenvolvimento global das crianças. (ver item 2.3.1).

É imprescindível também a participação da família e da comunidade para a garantia de um ambiente democrático, transparente e representativo no cotidiano da escola e no seu papel como agente de transformação da sociedade. Neste contexto, em consonância com as diretrizes da Secretaria da Educação, Cadernos Orientadores, Marco Referencial e as determinações vigentes, a OSC organiza o desenvolvimento operacional de suas atividades e projetos, apoiando sua execução em três pilares, que servirão para nortear as atividades no cotidiano escolar: impacto para as crianças, impacto no desempenho administrativo e gestão escolar e o impacto social na comunidade.

a) Impacto para as crianças:

É na primeira infância, que as crianças passam a perceber o mundo e então despertam curiosidade pelas coisas, questionam e querem saber o porquê delas. Através de um atendimento que integra *educar, cuidar e brincar*, onde o pensamento da criança, suas hipóteses sobre o mundo e a construção de identidade, seja explorada através do meio em que vive, nos valores e brincadeiras ensinadas, além do seu desenvolvimento e conseqüentemente adquirindo conhecimentos através do relacionamento com o outro, sendo respeitados como parte fundamental no processo para a construção de aprendizagens. A intenção da unidade escolar é oportunizar à criança um ambiente seguro onde ela possa aprender a se posicionar respeitando a individualidade de cada ser humano, estimular seu raciocínio lógico e crítico, se sentir inserida em um ambiente cultural e diverso, crescer e se desenvolver adquirindo conhecimento e cuidado com seu próprio corpo, sabendo da



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



26

importância de cultivar hábitos de higiene e boa alimentação contribuindo assim para seu bem estar físico e emocional.

Desenvolvimento de atividades na rotina diária da escola e no atendimento não presencial por meio das atividades não presenciais (ANPs), eventos previstos no Projeto Anual e no calendário escolar, que despertem o conhecimento e que garantam a qualidade social das relações educativas, comunitárias e familiares e das práticas de ensino-aprendizagem bem como a garantia de condições e ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades diárias.

Realizar o acompanhamento das crianças sempre atentos às suas particularidades, estando em constante contato com a família desenvolvendo a prática do diálogo e compartilhamento de responsabilidades, assegurando a frequência diária de todas as crianças.

Garantindo a consonância da proposta com os documentos norteadores e das Diretrizes da Secretaria da Educação. Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação com total qualidade, orientado por processos de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas da unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Tabela 2: Atividades pedagógicas:

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
De acordo com as diretrizes pedagógica municipais, as creches geridas pelo MOMUNES tem como preocupação estimular a construção da identidade e o respeito ao outro, e a diversidade étnica da população brasileira, o autoconhecimento e o fortalecimento dos laços afetivos entre as crianças, adultos do convívio escolar e suas famílias, explorando as diversas áreas de conhecimento através dos campos de experiências da BNCC agregados ao Currículo Paulista.
Obs. na Educação Infantil as atividades são interdisciplinares e transdisciplinares, podendo em sua grande maioria atingir mais de um campo de experiência e objetivo de aprendizagem. Além disso, elas também efetivam os direitos de aprendizagem e desenvolvem as competências e habilidades, que trabalham juntas num ideal de educação com equidade e igualdade.

b) Impacto no desempenho administrativo e gestão:

Priorizando o Projeto Pedagógico, opta por assegurar que a direção educacional, dedique-se exclusivamente para as atividades educacionais, das rotinas

(Handwritten signatures and initials)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



administrativas da unidade Escolar e na interação com a comunidade, garantindo assim uma gestão eficiente plenamente comprometida com o pleno desenvolvimento da criança e respeitando a escola como espaço do fazer pedagógico e social. A responsabilidade pela execução financeira, administrativa e técnica e de Prestação de Contas será de responsabilidade de outro gestor, que deve gerenciar a aplicação dos recursos públicos e garantir que sejam integralmente aplicados na Unidade Escolar, garantindo a execução integral do Plano de Trabalho pactuado, garantindo a qualidade do serviço executado, identificar as necessidades da equipe técnica e propor soluções, recursos e alternativas para a plena e integral execução da Proposta Pedagógica, da interação com a comunidade e principalmente ao atendimento das crianças.

c) impacto social na comunidade:

O trabalho educacional não pode ser realizado dissociado do trabalho social, as crianças fazem parte da comunidade e o bem estar delas deve ser construído de forma global. Por este motivo a equipe MOMUNES tem o objetivo de atuar como mediadora e incentivadora do crescimento e engajamento da comunidade local, atendendo às suas necessidades e peculiaridades no que diz respeito às questões educacionais e sociais. Prestando serviço informativos e orientações quanto à saúde em um trabalho colaborativo com o CRAS e o Unidade Básica de Saúde (UBS) que atende a comunidade local, trocando informações e orientando as famílias a procurarem o atendimento para que assim haja melhores condições de vida, saúde e educação para toda comunidade.

A MOMUNES tem como visão social promover o protagonismo e diversidade histórica, étnica e cultural afrobrasileira na sociedade, desde a primeira infância, através da educação, da participação política, do combate e da eliminação de todas as formas de discriminação racial, social e de gênero, de enfrentamento e combate a todos os tipos de violência e vulnerabilidades e na promoção da qualidade de vida e do respeito aos direitos humanos para o pleno exercício da cidadania. Seguindo as diretrizes legais nacionais amparadas nas Leis: Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



nº8.069/90, Estatuto da Igualdade racial nº12.288/10, Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos: resolução nº1, de 30 de maio de 2012 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15. Tomando todos os cuidados para promover um trabalho de qualidade e respeito às diferenças e as diversidades em busca de inovação dentro da sociedade em que está inserida.

Apresentar, promover, conscientizar, difundir e incentivar valores da cultura e história de matriz africana em todos os ambientes da sociedade, objetivando o desenvolvimento integral da pessoa e o resgate da identidade étnica, da cidadania e protagonismo, através da apropriação do conhecimento, garantindo e implantação da Lei nº11.645/08 que altera a Lei nº10.639/03 nas escola da Região Metropolitana de Sorocaba;

Promover produção de conhecimento e programas de intervenção no campo das relações raciais, de gênero e cultura, buscando a igualdade de oportunidades, exercício pleno e efetivo da cidadania desde a infância até a 3ª idade;

Influenciar e monitorar a atuação do poder público e de toda sociedade e desenvolver projetos para o enfrentamento do racismo, da discriminação étnico-racial, de gênero, buscando alternativas eficazes para a solução dos problemas influenciando políticas públicas e leis importantes sobre os temas ligados a gênero, raça e etnia.

Tabela 3: Descrição das Metas Qualitativas e Quantitativas:

A- Descrição das Metas Qualitativas e Quantitativas no impacto para as crianças:

- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no item 8.3 do Edital n.º 08/2021 e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
- Assegurar uma educação inclusiva e que respeite todas as diversidades e necessidades das crianças;

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmnndesorocaba

📷 @momunessorocaba

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



29

- Proporcionar às crianças pequenas e bem pequenas o desenvolvimento motor, intelectual e ético. Garantindo uma educação de referência, com práticas pedagógicas atualizadas formando cidadãos autônomos, com princípios que solidifiquem a infância, com respeito às culturas e as diferenças através do amor, respeitando e compartilhando relações sociais.
- Proporcionar às crianças pequenas e bem pequenas o desenvolvimento motor, intelectual e ético.
- Garantindo uma educação de referência, formando cidadãos autônomos, com princípios que solidifiquem a infância, com respeito às culturas e as diferenças através do respeitando e compartilhando boas relações sociais.
- Garantir à criança matriculada na unidade escolar, inclusive as crianças com necessidades especiais, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, protocolos sanitários de prevenção a COVID 19, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento integral (motor, cognitivo, sensorial, auditivo, gustativo, tátil, corporal, oral e linguístico, artístico etc).
- Favorecer à criança, através de Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica, Planejamento de ações e atividades inclusivas e que respeitem os princípios éticos, respeitem e valorizem a autonomia e individualidades, a responsabilidade e o respeito ao bem comum, a solidariedade, o meio ambiente, as diversidades culturais, étnicas, estéticas, sociais, cognitivas e outras oportunidades para o fortalecimento dos vínculos e interações.
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças através dos Projetos mensais e atividades elaboradas para acompanhar o desenvolvimento e suprir as necessidades das mesmas de acordo com cada faixa etária.

B - Metas para o desenvolvimento do trabalho Administrativo e de gestão:

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a gestão da Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto de acordo com a quantidade mínima obrigatória (proporção adulto-criança) de modo a assegurar o atendimento pedagógico e administrativo durante todo o período da execução do objeto, respeitando a carga horária e regime de contratação (CLT), com as devidas habilitações para cada cargo e função.
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir o pleno atendimento e funcionamento da unidade em sua rotina administrativa (unidade escolar SEDU/ unidade escolar/comunidade) e pedagógica.
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Evidenciar o planejamento das ações da Unidade Escolar.
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.

C - Metas para o impacto social na comunidade:

- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📧 @momunessorocaba

[Handwritten signatures and initials]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



30

- Garantir a qualidade e responsabilidade social das relações educativas e das práticas de ensino-aprendizagem, através de ações educativas integradas às práticas sociais, culturais, étnicas, históricas, justa, solidária, igualitária, antirracista, que respeite as diversidades, costumes, valores, sustentável, inclusiva etc.
- Colaborar de forma significativa para a melhoria do desempenho comportamental e participação da comunidade contribuindo na formação de uma escola democrática e participativa, comprometida com as relações e o bem estar de todos.
- Usar a educação como agente de transformação para a comunidade escolar, explorando o diálogo e as diversas formas de aprendizagens do dia a dia de todos envolvidos no processo: escola, família e comunidade.
- Desenvolver trabalho transparente que valorize e estimule a participação com vistas a uma educação pautada no respeito e equidade de oportunidades.
- Alimentar valores e semear novos conhecimentos, onde todos os envolvidos se sintam facilitadores do trabalho educativo.
- Incentivar a participação ativa da comunidade na construção do PPP, do conselho da escola e do desenvolvimento dos projetos escolares e parcerias.

Tabela 4: Quadro de metas e suas aplicações qualitativas e quantitativas:

A - Relacionado ao Impacto para as crianças.

B - Relacionado ao Impacto do trabalho Administrativo e de Gestão.

C - Relacionado ao Impacto Social na Comunidade Escolar.

Descrição das metas qualitativas e quantitativas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
B1- Gerir os recursos financeiros da Unidade Escolar mediante a garantia da boa e regular aplicação dos recursos recebidos mensalmente. B2- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e prestação de contas. B3- Condições financeiras e ambiente adequado para o	B1/B6- Investir integralmente o repasse recebido. B1/B6- Regulamentar as contratações de bens e serviços, compras e contratações de pessoal, de acordo com as orientações estatutárias da organização. B2- Oferta de recursos humanos. B2/B3/B5/B6- Garantir os suprimentos: pedagógicos, expediente administrativo, higiene e limpeza etc.	B1- Número de funcionários necessários para o atendimento da Unidade. B1- Continuidade dos repasses integrais mensais, sem interrupções; B1/C1- Não onerar o Município. B1/B2- Planilha orçamentária; B1/B2- Termo de colaboração; B2/C1- Plano de trabalho. B3/A2/A10- colchonete para o repouso de para	B1/B2/C1- Divulgação pública dos documentos da organização (website para a transparência das atividades e documentos da organização). B1/B2-Relatório de Execução Financeira mensal, com descrição de despesas e receitas efetivamente realizadas. B2/B3/A10/C1-Pr otocolo Sanitário do Estado de São Paulo B1/B2- Prestação	A,B,C- Contínuo, curto, médio e longo prazo.

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestao-tecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

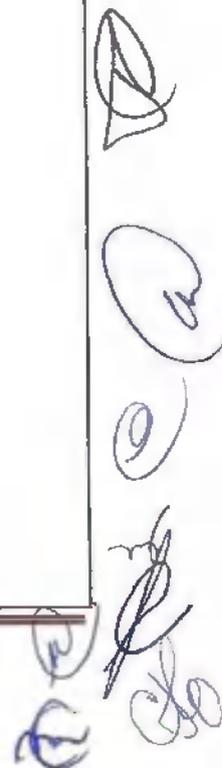
👍 facebook.com/momunesorocaba

📱 @momunesorocaba

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



<p>bem estar e desenvolvimento das crianças com manutenção diária e constante.</p> <p>B4-Melhorar a parceria entre família e escola diariamente.</p> <p>B5-Fomentar a qualificação profissional/semanalmente.</p> <p>B6- Estabelecer um ambiente favorável de harmonia e convivência entre a equipe escolar diariamente/semanal ou mensalmente.</p> <p>B7-Acompanhar a matrícula e frequência das crianças</p> <p>B8- Incentivar e garantir o cumprimento do Plano de Trabalho.</p> <p>A1/C1- Fortalecer o vínculo diário entre família e escola, construindo um bom relacionamento com a comunidade.</p> <p>A2- Acatar as necessidades individuais das crianças, quando for preciso estender o período de adaptação.</p>	<p>B2/B3/A7- Verificação de cardápio/observação/Degustação quando necessário</p> <p>B2/B3/A7- Adequação da alimentação de acordo com as especificidades alimentares das crianças</p> <p>B2/B5/B8/C1- Garantir o cumprimento integral do plano de trabalho.</p> <p>B6/C1- Garantir um espaço de convivência;</p> <p>B2/B5/B8/C1- Providenciar local adequado para arquivamento da documentação pedagógica e administrativa.</p> <p>B3/B6/B8/C1- Limpeza e manutenção predial.</p> <p>B3/B5/B8- Suprir os materiais didáticos.</p> <p>B4/B5/B8/A9/A10/C1- Interação social entre equipe escolar e famílias das crianças, com olhar atento para as especificidades educacionais, (deficiência, ou vulnerabilidade social);</p> <p>B5/B6/B8- Formações continuadas;</p> <p>B5/B6/B8/C1-</p>	<p>todas as crianças, cortinas nas janelas, tatames, ventiladores, enxoval(lençóis e mantinhas da OSC), itens pessoais da crianças(naninhas, chupetas, traveseiro e outros)</p> <p>B3- Bibliodiversidade.</p> <p>A1/B4/C1- Constituição dos colegiados.</p> <p>B6/C1- Espaço adequado para refeição e descanso com: geladeira, microondas, mesa e cadeiras;</p> <p>A1/B4/C1- Contribuição voluntária.</p> <p>A1/B4/C1- Devolutiva dos pais nas agendas.</p> <p>A1/B4/C1- Presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões.</p> <p>A2/B4/B7/C1- Nos registros diários da agenda.</p> <p>A3- Pannel de combinados da turma;</p> <p>A3/ A8/ A11/B4/C1- Exposições/ eventos (sala de aula ou escola aberta).</p>	<p>de contas.</p> <p>B1/B2- Relatório das atividades.</p> <p>B1/B2- Planilha orçamentária.</p> <p>B1/B2- Escrituração fiscal digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas - eSocial.</p> <p>B1/B2/B8- Termo de colaboração.</p> <p>B1/B2/B3/B10/C1 - Protocolo sanitário, Laudo Médico, Aprovação do departamento de nutrição</p> <p>B2/ A8/ A9/B8/B10/A11/C1- Piano de trabalho.</p> <p>B2- Pasta fichário personalizada para arquivo da documentação pedagógica.</p> <p>B2/B8- Pasta arquivo personalizada para documentação das orianças e funcionários.</p> <p>B2/ A11- Planner para construção do portfólio das turmas.</p> <p>A/B/C- PPP</p> <p>A1/A2/C1- Agenda das crianças.</p>	
---	---	--	---	--





<p>A3- Vivenciar experiências diversificadas diariamente na rotina escolar.</p> <p>A4- Estimular diariamente a descoberta dos sentidos.</p> <p>A5- Ampliação da motricidade da criança, a curto médio e longo prazo;</p> <p>A6- Explorar a percepção sonora das crianças e o ritmo corporal em atividades diárias;</p> <p>A7- ampliar diariamente as experiências alimentares.</p> <p>A8- Viabilizar o acesso a diferentes gêneros textuais no cotidiano das crianças.</p> <p>A9/C1- Fortalecer o respeito às diferenças por meio das interações sociais; a curto, médio e longo prazo;</p> <p>A10- Condições e ambiente adequado para o bem estar e desenvolvimento das crianças, diariamente (repouso, higiene e saúde);</p>	<p>Promover atividades e formações continuadas, grupos de estudo e trocas de experiências.</p> <p>B7-Verificação dos sistemas SEDE, SEGUE, SICEM e GTA</p> <p>B7-Lançar diariamente a frequência das crianças matriculadas;</p> <p>A1/B8/C1- Acolher as crianças em um ambiente seguro e confortável.</p> <p>A1/B8/C1- Através do contato diário (agenda/entrada e saída), reuniões e eventos com a escola aberta.</p> <p>A2/C1- Flexibilização do horário de atendimento.</p> <p>A1/A3/B8- Roda de conversa diária, estimulando a criação da rotina através de cantigas, troca de brinquedos, leitura diária com: combinados, tempo, ajudante do dia, rotina, Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO01, EI01EO06, EI01CG01, EI01CG02, EI01EF01, EI01EF02) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EO01, EI02EO02,</p>	<p>A4- Painele de decoração da sala usando diferentes texturas e na altura das crianças permitindo o contato.;</p> <p>B7- Sistemas SEDE, SEGUE, SICEM, GTA, e controle de frequência (Google Drive);</p> <p>A4/A5/A7- Envolvimento das crianças nas atividades;</p> <p>A7-As crianças experimentam, novos alimentos, sabores, texturas e de cores variadas;</p> <p>A7/C1- Verificação do cardápio;</p> <p>A7- Preenchimento da planilha alimentar;</p> <p>A8- Acervo literário;</p> <p>A9/C1- Rompimento das questões de preconceito;</p> <p>A9- Adesão das Atividades propostas;</p> <p>A9- Materiais, jogos, e brinquedos</p> <p>B4/A9-Textos orientativos, acompanhar a frequência,</p>	<p>A1/B7/C1- Lista de presença.</p> <p>A3/A4/A5/A6/A7/A8/A9/ A11 -Registro escrito e fotográfico (portfólio) das observações dos professores;</p> <p>A7/C1- Cardápio escolar;</p> <p>A7- Planilha de Alimentação;</p> <p>A8/A9/ A11/C1- Projeto Anual/ mensal;</p> <p>B4/A9/A10/ A11/C1- Relatórios de atividades, relatórios individuais, Encaminhamentos técnicos/Rede de atenção social</p> <p>B4/B5/B6- Relatórios de atividades, Planner do professor, Portfólios.</p> <p>A10/C1- Encaminhamento Família Saudável;</p>	
--	---	--	---	--

(Handwritten signatures and initials)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



33

<p>A11- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças através dos Projetos mensais e atividades elaboradas para acompanhar o desenvolvimento e suprir as necessidades das mesmas de acordo com cada faixa etária;</p> <p>C1- Implementar uma Instituição de ensino democrática;</p>	<p>EI02EO04, EI02EF01);</p> <p>A3/B8- Brincadeira com jogos pedagógicos, brincadeira livre e dirigida.</p> <p>A3/B8- Passeio pela unidade a pé e de velotrol (duas vezes na semana): Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01CG02, EI01ET03, EI01ET04) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02CG02, EI02CG03, EI02ET02, EI02ET03);</p> <p>A4/B8- Experiências com diferentes materiais e objetos: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO03, EI01CG05, EI01ET01) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02TS02, EI02ET01, EI02ET05);</p> <p>A4/B8- Pintura (tinta e giz de cera), rasgadura e colagem com diferentes tipos de papel e tecido: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01TS03, EI01EF07, EI01EF08, EI01EF09) crianças bem pequenas de 1</p>	<p>reuniões pedagógicas.</p> <p>B4/B5/B6/C1- Formação em rede, HTPC/HTPI, reuniões de equipe, reuniões de avaliação, planejamento.</p> <p>A10- A colaboração da criança durante a higiene;</p> <p>A10- Desfralde;</p> <p>A10/B4/C1- Encaminhamento da criança para Família Saudável;</p> <p>11A- As crianças reconhecerem novos objetos, materiais, e etc.;</p> <p>A11- A criança conseguir expressar seus sentimentos e opiniões;</p>		
---	---	--	--	--

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP: 18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaoctecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



	<p>ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EO03, EI02CG05, EI02TS02, EI02EF09, EI02ET01);</p> <p>A5/B8- Criar desafios a serem superados;</p> <p>A5/B8- Brincadeiras livres, dirigidas e faz de conta: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO05, EI01CG03, EI01EF01, EI01EF06) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EO01, EI02EO06, EI02EO07, EI02EF01, EI02EF05, EI02ET02, EI02ET04, EI02ET06);</p> <p>A5/A6/B8- Experiências com ritmos diversificados: utilizando sons do ambiente do corpo e instrumentos confeccionados com materiais reciclados: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01CG03, EI02TS01, EI01TS03, EI01ET06). crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02CG02, EI02CG03, EI02TS01, EI02TS03);</p>			
--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



35

	<p>A5/A6/B8- Rodas de músicas: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01TS01, EI01TS03, EI01ET06) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02TS01, EI02TS03, EI02TS04);</p> <p>A7/B8-Incentivar a alimentação saudável; apresentando os alimentos de forma lúdica. Construir horta e exercitar os cuidados com as plantas diariamente. Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO05, EI01ET01, EI01ET05) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI01ET01, EI02ET03, EI02ET06)</p> <p>A8/B8- Mediação de leitura explorando o mais variado gêneros literários infantis: faz de conta, poesia, história com repetição, com acumulação, com animais, com engano, parlendas, cordel, canções e histórias clássicas e etc. Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EF02,</p>			
--	--	--	--	--



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



36

	<p>EI01EF03, EI01EF04, EI01EF05, EI01EF07, EI01EF08, EI01EF09) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EF02, EI02EF03, EI02EF04, EI02EF05, EI02EF06, EI02EF07, EI02EF08, EI02EF09);</p> <p>A8//B8-Teatro de bonecos, dramatização e musical: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO06, EI01CG02, EI02TS03, EI02EF02) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02TS03, EI02TS04, EI02ET08); A8//B8- Confeção de instrumentos musicais;</p> <p>A9/B8- Promover experiências culturais, regionais da cultura popular brasileira;</p> <p>A9/B8- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais;</p> <p>A9/B8- Garantir os direitos básicos à criança com deficiência;</p>			
--	---	--	--	--

(Handwritten signatures and initials)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



37

<p>A10/B8- Garantir à criança momentos de repouso (sono), respeitando suas necessidades;</p> <p>A10/B8- Estimular a higiene através de: escovação dos dentes, lavagem das mãos, e cuidados com o próprio corpo;</p> <p>A10/B8- Auxiliar a família durante o processo de desfralde;</p> <p>A10/B8- Manter um olhar atento com relação ao bem estar físico e emocional da criança encaminhando para um profissional competente quando necessário;</p> <p>A10/B8- Momentos de interação durante os cuidados individuais: saúde e higiene: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO04, EI01EO05, EI01CG04) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses: (EI02EO06, EI02CG01, EI02CG04, EI02EF01);</p> <p>A11/B8- Oportunizar descobertas ao acrescentar novos elementos ao dia a dia das crianças;</p> <p>A11/B8 -Jogos pedagógicos,</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



38

	<p>formas, blocos de encaixe, quebra-cabeças, raciocínio lógico e etc. Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO02, EI01EO03, EI01CG05, EO01ET03, EI01ET04, EI01ET05) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02CG02, EI02TS02, EI02ET004, EI02ET05);</p> <p>A11/B8- Experiências sensoriais: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO04, EI01CG05, EI01ET01) crianças bem pequenas de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EO03, EI02CG05, EI02TS02);</p> <p>A11/B8- Desenvolver atividades dinâmicas e estimulantes que promotoras de aprendizagens:</p> <p>A11/B8- Atividades psicomotoras a serem realizadas de forma individual e coletiva: circuito, dança, relaxamento, esquema corporal, encaixes e etc. Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses (EI01EO02, EI01EO03, EI01EO04, EI01CG01,</p>			
--	---	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Coló' written vertically.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Reguiamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



39

	EI01CG02, EI01CG03, EI01CG05) crianças bem pequenas 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (EI02EO02, EI02EO03, EI02EO04, EI02EO06, EI02EO07, EI02CG01, EI02CG02); A11/B8- Praticar a escuta ativa; A11/B8- Mediar conflitos;			
--	---	--	--	--

3. PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

O trabalho educacional nas creches é de grande relevância, tendo reflexos positivos ao longo da infância e até mesmo na vida adulta. O dia-a-dia nas creches devem ser repletos de desafios, descobertas e possibilidades dentro de um ambiente lúdico cercado por profissionais capacitados e comprometidos com a ação socioeducativa. O fazer pedagógico exige um perfil polivalente do professor e demais profissionais envolvidos na rotina da creche, requer ambientes educativos pensados especialmente para estimular a curiosidade e criatividade das crianças pequenas, atividades lúdicas, dinâmicas e exploratórias que usam como ponto de partida os conhecimentos já adquiridos na vida familiar. Segundo Maluf "a Educação Infantil, por inteiro, é quando a criança recebe as influências socializadoras dos demais seres humanos com os quais estabelece relações, através de um ambiente acolhedor, rico em oportunidades de experiências e com interações positivas". (MALUF, 2014, p.13).

Sobre a criança pequena a LDB 9394/96 no art. 29 registra que, "a educação infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos." Esta afirmação direciona para o trabalho focado na construção do autoconhecimento e

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP 📞 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



nas relações estabelecidas com os pares, explorando o ambiente escolar, social e cultural onde a criança está inserida, oportunizando experiências de interação com o meio ambiente em um contexto que estimule e desenvolva a consciência do Eu (corpo e ação), como ponto de partida para oportunidades de aprendizagens e autoconhecimento.

Na primeira fase da vida o corpo da criança como um todo, está muito mais receptivo para as novas descobertas, desde o primeiro contato dos bebês com o mundo a sua volta até a maturidade. O trabalho intencional voltado para essa faixa etária contribui significativamente para o desenvolvimento das capacidades intelectuais, criativas, estéticas, expressivas, representativas e emocionais da criança.

As ações e plano de trabalho para o ano de 2022 deverão seguir as orientações e diretrizes da Secretaria de Educação do município de Sorocaba e apoiadas no Caderno de Orientações para o Planejamento do ano de referência e conseqüentemente deverão levar em consideração os protocolos sanitários e procedimentais devido a pandemia da COVID 19.

A organização MOMUNES baseada nas orientações recebidas por meio dos cadernos de orientações e do Marco Conceitual, tem organizado o seu plano de trabalho, através de projeto anual, que por sua vez se subdivide em projetos mensais construídos pela equipe docente, intencionalmente ligado aos temas: Explorar as práticas de linguagens utilizando diferentes gêneros textuais, da biodiversidade e a necessidade de atitudes que valorizem: país, cultura, bioma e história; visando o respeito à diversidade social e cultural e as relações étnico-raciais que compõe a população e a comunidade escolar, contribuindo para que as crianças vivenciem as mais variadas formas de integração e convivência na sociedade e que esta experiência seja produtiva e marcada por valores de solidariedade, liberdade, cooperação, empatia e respeito.

3.1 Organização do espaços de Ação Pedagógica e Administrativa:

Para que uma escola desenvolva seu trabalho e cumpra seus objetivos e propósitos pedagógicos, administrativos e sociais, uma série de ações e procedimentos devem

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

👍 facebook.com/mmmndesorocaba

📷 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/199



41

ser respeitados.

O Caderno de Orientações para as Creches de Gestão Compartilhada (nº 10/2019), em sua introdução, alerta sobre o quanto a organização e planejamento destas ações administrativas e pedagógicas garantem o cumprimento das determinações legais e das Diretrizes da Secretaria da Educação, que subsidiarão o alinhamento das unidades escolares de gestão compartilhada com toda a rede municipal de educação básica, dão suporte a continuidade da proposta pedagógica e do trabalho da equipe, garantindo às crianças a completude de suas aprendizagens.

Considerando que estas ações se complementam, o planejamento é imprescindível para que a função pedagógica e organizacional da unidade seja plenamente executada e contribua para a construção de uma escola pública de qualidade. O planejamento orienta todas as decisões que envolvem a rotina, o cumprimento do calendário escolar, os espaços de reflexão do fazer pedagógico e administrativo, os espaços de formação e qualificação profissional, a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, a transparência das ações, acompanhamento de resultados, impactos na comunidade, gestão democrática e todas as ações que contribuem para o pleno desenvolvimento das crianças em uma escola pública de qualidade.

A Secretaria da Educação Municipal de Sorocaba, propõe encontros de planejamento, durante o ano letivo, que constituem-se em espaço democrático de diálogo, reflexão, participação, inclusão, formação e de construção de relacionamento social e profissional que nos embasam o entendimento de uma escola democrática e participativa.

O Caderno de Orientações para o Planejamento anual, de maneira clara e didática, expõe a dinâmica da organização destes encontros, propõe estratégias e provoca a equipe e comunidade a refletir sobre toda a prática pedagógica, administrativa, financeira e a pensar sobre o futuro. Estes encontros, sejam eles propostos para a equipe e os de diálogo com a comunidade, constituem-se a partir destas orientações e diretrizes, porém demandam, no caso de adversidades, um replanejamento que não perca de vista o fazer pedagógico, que é sua função principal; tal como observamos em 2020 a partir do estado de calamidade pública decretado em nosso município devido a Pandemia da COVID 19 e que se estendeu até o início do ano letivo vigente.



3.1.1 Planejamento anual:

Tabela nº 5: Cronograma Anual de Reuniões:

Reuniões:	Quando?	Porque?	Quem?
-Reunião de equipe gestora (MOMUNES);	Janeiro	<ul style="list-style-type: none">-Para organizar a proposta e atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo.-Elaborar a proposta anual;-Selecionar as temáticas a serem trabalhadas com a equipe para as formações continuadas.- Identificar as necessidades da equipe e/ou unidade.-Remanejamento de funcionários;-Estudo de Legislação e documentação norteadora da educação.-Estudo do Plano de Trabalho.	Equipe gestora
-Reunião de Equipe nas instituições Educacionais	-No primeiro dia de retorno após as férias;	<ul style="list-style-type: none">- Acolhimento da equipe escolar;- Estudo do Protocolos Sanitários do Planc São Paulo em conformidade com a realidade local;-Atualização da caracterização da equipe;-Proporcionar momentos de reflexão, estudos, retina e mudanças pertinentes para o bom andamento da unidade;-Apresentação e estudo da súmula de atribuições;-Contextualização da Instituição de Ensino: uma breve apresentação da proposta anual, do processo de construção do PPP, do Caderno de orientações e Plano de Trabalho.	Equipe escolar (técnicos e operacionais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.